



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220602TP000063

LICITAÇÃO Nº. 00006/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RUA PREF. BENEDITO MARINHO, 293 - CENTRO - NOVA FLORESTA - PB.

CEP: 58178-000 - E-mail:

cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/ - Tel.: (083)
33741001.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.739.625/0001-81, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada simplesmente Comissão, as **09:00 horas do dia 27 de Junho de 2022** no endereço acima indicado, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 00006/2022, tipo menor preço, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE

REFERÊNCIA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas no Art. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não enquadrar-se nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e a proposta de preços para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues à Comissão até as 09:00 horas do dia 27 de Junho de 2022, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas. E-mail:

cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

2.3.Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o ato convocatório deste certame por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e legislação pertinente, devendo protocolar o pedido, por escrito e dirigida a Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

2.4.Caberá à Comissão, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, considerados da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.Decairá do direito de impugnar os termos do ato convocatório deste certame perante a administração o licitante que não o fizer, por escrito e dirigida a Comissão, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.6.A respectiva impugnação poderá ser apresentada da seguinte forma:

2.6.1.Pelo e-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/;

2.6.2.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Sede da Prefeitura - Centro - Nova Floresta - PB; e

2.6.3.Remetida via postal - com Aviso de Recebimento AR - ao endereço constante do preâmbulo deste Edital, aos cuidados da Presidenta da Comissão - Rosení Maia Dias Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste subitem, a impugnação não será conhecida.

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RENÚNCIA;
3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;
3.1.5.ANEXO V - MODELO DE PLANILHA EXEMPLIFICATIVA DE COMPOSIÇÃO DO BDI;
3.1.6.ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO;
3.1.7.ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;
3.1.8.ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO TÉCNICO;
3.1.9.ANEXO IX - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA.
3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:
3.2.1.Junto a Comissão: gratuitamente;
3.2.2.Pelos sites: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; e
3.2.3.Solicitado e enviado pelo e-mail:
cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.
3.3.0 Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 90 (noventa) dias.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 90 (noventa) dias, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL SICONV N° 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS - 4.4.90.51 -01

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.Poderão participar deste certame, os licitantes devidamente cadastrados no Núcleo de Cadastro de Fornecedores da Secretária de Administração, sediado nesta cidade; ou que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data prevista para o recebimento das propostas, cuja regularidade será observada, em qualquer das hipóteses, exclusivamente mediante apresentação do Registro de Fornecedores, ou equivalente na forma da lei, emitido pelo referido órgão, em plena validade:

6.1.1.Ao requerer inscrição no referido cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências dos Incisos I e IV, do Art. 27, da Lei 8.666/93.

6.2.Os proponentes deverão entregar a Comissão, no prazo determinado, dois envelopes fechados indicando, respectivamente, DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente identificados nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.3.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.4.Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.5.Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Documentação e Proposta de Preços via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados da Presidenta da Comissão - Rosení Maia Dias Silva. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.6.Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto a Comissão, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, é facultado ao licitante, não sendo condição para sua habilitação, a inclusão no envelope Documentação, da declaração expressa de renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo correspondente relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame, previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, conforme modelo - Anexo III.

6.7.É vedada à participação em consórcio.

6.8.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão os elementos do envelope DOCUMENTAÇÃO:

6.8.1.Comprovação de que o licitante tem pleno conhecimento das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00006/2022, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB" ◀. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento por membro da Comissão, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante de membro da Comissão.**

6.8.1.1.No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de um responsável do ORC, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.8.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado junto a entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho regional de

fiscalização profissional competente e da comprovação de que o referido Responsável Técnico designado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho regional de fiscalização profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Tomada de Preços nº. 00006/2022 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Floresta - PB" ◄. **Deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento por membro da Comissão, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante de membro da Comissão.** Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CAT-

6.8.2.1.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Responsável Técnico para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

7.0.DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1.0 licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2.Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1.Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2.Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento por membro da Comissão, após confrontar a assinatura com aquela constante do**

documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante de membro da Comissão.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues a Comissão - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou membro da Comissão.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a Comissão receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.6. Quando os envelopes Documentação e Proposta de Preços forem enviados via postal, a declaração indicada no item 7.5.1 deverá ser apresentada dentro do envelope Documentação.

8.0. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
DOCUMENTAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N°. 00006/2022
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

8.2. PESSOA JURÍDICA:

8.2.1. Comprovação de cadastramento nos termos do item 6.1 deste instrumento.

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

8.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

8.2.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Registro comercial, no caso de empresa individual. Estas exigências não se aplicam ao licitante que, quando da etapa de credenciamento no certame, já tenha apresentado de forma regular nos termos do presente instrumento convocatório, a referida documentação solicitada neste subitem.

8.2.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem

como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Tratando-se de empresa constituída há menos de um ano, ou aquela que ainda não tenha realizado o fechamento do seu primeiro ano de existência no prazo legal, poderá apresentar o Balaço de Abertura assinado por profissional habilitado e devidamente registrado na junta comercial competente.

8.2.6.Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.2.7.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

8.2.8.Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal.

8.2.9.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.2.10.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

8.2.11.Termo de Renúncia, caso o participante envie apenas seus envelopes, sem representante credenciado e desejar renunciar ao direito de interpor recurso e ao prazo respectivo relativo à Fase de Habilitação, concordando com o prosseguimento do certame licitatório, conforme modelo - Anexo III.

8.2.12.Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

8.2.13.Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

8.2.14.Comprovação do Certificado de Regularidade Profissional do contador emitido pelo

Conselho Regional de Contabilidade;

8.2.15.Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e

Agronomia - CREA, em nome da licitante, com validade na data de recebimento da documentação

de habilitação, emitida pelo Conselho da jurisdição da sede da licitante;

8.2.16.Os Atestados ou Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se à atividade técnica que

faça parte das atribuições legais do profissional.

8.2.17.O(s) profissional(is) deverá(ão) ser indicado(s) como responsável(is) técnico(s) da

participante e sua substituição só será possível, por profissional igualmente qualificado, mediante a

expressa aprovação da fiscalização da Prefeitura de Nova Floresta.

8.2.18.- Os atestado(s) referentes aos responsáveis técnicos só serão aceito(s) se o(s) profissional(ais)

em pauta possuir(em) vínculo obrigacional e/ou trabalhista com a licitante na data da licitação,

comprovando mediante a apresentação de cópia autenticada do contrato de trabalho ou do registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Quando se tratar de dirigente da empresa licitante, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da Ata da assembleia de sua investidura no cargo ou do Contrato Social.

8.2.19. Declaração de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o profissional indicado como responsável técnico (descrever nome e número do registro no CREA), admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura, devidamente assinado pelo sócio responsável pela administração da empresa e pelo profissional indicado;

8.2.20. Apresentar indicação das instalações, dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico permanente, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, mediante apresentação de relação explícita assinada pelo sócio responsável pela administração da empresa;

8.2.21. Declaração de Visita Técnica emitida pelo Órgão Licitante e assinada pela licitante, dando provas de que ela recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições

locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do Art. 30 ^{caput} e Inciso III, da Lei

8.666/93, condição esta obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de desclassificação;

8.2.22.a) As licitantes deverão fazer a visita técnica, ao local das obras e serviços, através de seu

representante legal e/ou pelo seu responsável técnico, formalmente designado e se inteirar oficialmente dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução, e obter, todas as informações e receber os documentos ser necessários para a elaboração da proposta e execução do contrato;

b) É de inteira responsabilidade da licitante a verificação "in loco" das dificuldades e

dimensionamento dos dados necessários à apresentação da Proposta. A não verificação dessas dificuldades

não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos;

c) Os custos da visita aos locais das obras e serviços correrão por exclusiva conta da licitante.

d) A licitante deverá prever todos os acessos necessários para permitir a chegada dos

equipamentos e materiais no local de execução das obras/serviços, avaliando todas as suas dificuldades, pois

os eventuais custos decorrentes de qualquer serviço para melhoria desses acessos correrão por conta da

licitante vencedora;

e) A visita técnica aos locais onde serão executados as obras/serviços, será realizada até o

terceiro dia anterior a realização do certame, no horário de expediente, sob a responsabilidade de um representante deste Órgão Licitante, devendo ser previamente agenda ser agenda com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas junto a CPL. Este prazo de agendamento, dar-se-á em virtude do representante deste órgão licitador que irá acompanhar o representante da licitante, desempenhar outras obrigações, desta forma, não será causado transtorno;

8.2.23.Declaração de Autenticidade dos documentos, nos termos do modelo constante nos anexos deste Edital;

8.3.Documentação específica:

8.3.1.Comprovação de pleno conhecimento das condições da obra ou serviços - item 6.8.1.

8.3.2.Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.8.2.

8.3.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado, **devendo ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário ou lavrada a sua autenticidade no próprio documento por membro da Comissão, após confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, ainda, estando este presente e assinando o documento diante de membro da Comissão;** b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

8.3.3.1.A Comissão poderá promover diligência, na forma do Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, membro da Comissão ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

8.5.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pela Comissão ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério da Comissão, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC,

para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.0.DA PROPOSTA

9.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N°. 00006/2022
NOME DO PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

9.2.Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1.Planilha de quantitativos e preços.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

9.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

9.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

9.4.A Planilha de quantitativos e preços deverá ser assinada por Responsável Técnico da empresa. Propostas que apresentem o mesmo Responsável Técnico serão desclassificadas.

9.5.A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

9.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

9.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

9.8.No caso de alteração necessária da proposta feita pela Comissão, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

9.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

9.10.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

9.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Será declarado vencedor deste certame o licitante que, atendidas todas as exigências do presente instrumento, apresentar proposta com menor valor global no correspondente item cotado, relacionado no Anexo I - Termo de Referência -, na coluna código.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar 123/06 e no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, a classificação se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10.5.Ocorrendo a situação de empate conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pela Presidenta, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada à habilitação.

11.5.A Comissão receberá de cada representante os envelopes Documentação e Proposta de Preços, e rubricará juntamente com os participantes os fechos do segundo.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Documentação, rubricará o seu conteúdo e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas. Quaisquer impugnações levantadas deverão ser comunicadas a Comissão, que as consignará na Ata de reunião.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, a Comissão analisará os documentos e as impugnações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, do resultado da Fase de Habilitação. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião, registrando-se na Ata, ou mediante publicação na imprensa oficial ou ainda emitindo aviso por escrito, observada, nestes casos, a devida antecedência necessária - não inferior a 48 (quarenta e oito) horas.

11.8.Ocorrendo à desistência expressa dos licitantes ao direito de recorrer na Fase de Habilitação, conforme previsto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, na mesma sessão poderá haver a abertura dos envelopes Propostas, caso contrário será marcada nova data, com observância ao prazo recursal estabelecido na legislação pertinente.

11.9.O envelope Proposta de Preços, devidamente fechado e lacrado, será devolvido ao licitante inabilitado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação.

11.10.Encerrada a Fase de Habilitação e observados os ditames deste instrumento, a Comissão procederá então à abertura dos envelopes Proposta de Preços dos proponentes declarados habilitados, rubricará o seu conteúdo e facultará o exame da documentação neles contidas a todos os participantes, os quais poderão efetuar impugnações, devidamente consignadas na Ata de reunião, quando for o caso.

11.11.A Comissão examinará os elementos apresentados, as observações eventualmente apontadas, declarando, em seguida, vencedor o licitante que, atendidas as exigências e considerados os critérios definidos neste instrumento, apresentar proposta mais vantajosa para o ORC.

11.12.Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

11.13.Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.13.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.13.2.Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.13.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.14.Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Documentação e Proposta de Preços que forem abertos, serão retidos pela Comissão e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Proposta de Preços, ainda lacrado, do licitante inabilitado que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

12.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item; ou, ainda,

12.1.3.Com **preço unitário para qualquer um dos serviços indicados na respectiva planilha**, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na referida planilha dos serviços a serem executados, o item também será desconsiderado.

12.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

12.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está devidamente informado neste instrumento convocatório - Anexo I.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Dos atos decorrentes deste procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.2.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio da Comissão, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Sede da Prefeitura - Centro - Nova Floresta - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído o julgamento das propostas apresentadas, a Comissão emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Homologação e Adjudicação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pela Comissão, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela Autoridade Superior do ORC, o licitante vencedor será notificado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo

contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei Federal n.º 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, ou revogar a presente licitação.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.7. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI especificada no orçamento base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento base e o valor global do contrato obtido no certame, com vistas a garantir o equilíbrio econômico financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo Contratado.

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

16.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.3. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o

caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

18.0.DO PAGAMENTO

18.1.O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.0.DO REAJUSTAMENTO

19.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação da Comissão, sendo facultada a mesma ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.9.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cuité.

Nova Floresta - PB, 08 de Junho de 2022.

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DISCRICÃO DOS SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES.	UND	1	482.909,02	482.909,02
				TOTAL	482.909,02

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, § 1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item; ou, ainda,

4.1.3.Com **preço unitário para qualquer um dos serviços indicados na respectiva planilha**, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na referida planilha dos serviços a serem executados, o item também será desconsiderado.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

6.0.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor de Investimento: R\$ 482.909,02 Total por Frente (R\$): 2.537,28 324.529,25 155.842,49 - - -

Evento Item Orç Título dos Eventos / Descrição Serviço Unid. Qtde. 1 2 3 4 5 6

10 3 4 5 8

1. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS - - - - -

1.1. PLACA DA OBRA - - - - -

2 1.1.0.1. PLACA INDICATIVA DE OBRA M2 8,00 8,00 - - - - -

1.2. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS - - - - -

1.2.1. PAVIMENTAÇÃO - - - - -

3 1.2.1.1. LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 M 452,17 - 296,75 155,42 - - -

3 1.2.1.2. REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO M2 4.363,79 - 2.960,06 1.403,73 - - -

3 1.2.1.3.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 M 830,81 - 539,62 291,19 - - -

3 1.2.1.4.

EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 M2 4.363,79 - 2.960,06 1.403,73 - - -

3 1.2.1.5.

MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA
TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO M 114,85 - 77,20 37,65 - - -

1.2.2. PASSEIO PARA PEDESTRES - - - - -

4 1.2.2.1. DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801/001) M3
20,77 - 14,25 6,52 - - -

4 1.2.2.2.

ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ
(ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8
(CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL,
JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020 M2 56,50 - 13,55 42,95 - - -

4 1.2.2.3.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM
CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO
CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 M3 70,67 - 52,26 18,41 - - -

4 1.2.2.4.

PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL,
P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE
REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324). M2 191,62 - 128,92 62,70 - - -

4 1.2.2.5.

PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2
DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 M2 191,62 - 128,92 62,70
Valor de Investimento: R\$ 482.909,02 Total por Frente (R\$): 2.537,28
324.529,25 155.842,49 - - -

Evento Item Orç Título dos Eventos / Descrição Serviço Unid. Qtde. 1 2
3 4 5 6

10 3 4 5 8

Serviços:

Modo de Exibição:

1.2.3. RAMPA DE ACESSIBILIDADE - - - - -

5 1.2.3.1.

RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M
(CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_03/2021 UN 6,00 - 4,00 2,00 - - -

5 1.2.3.2. RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP= 7CM, TRAPEZOIDAL. AF_08/2020
UN 2,00 - 2,00 - - - -

1.2.4. SINALIZAÇÃO - - - - -

6 1.2.4.1.

PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO No16
GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA E SUPORTE EM
TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2" UN 1,00 - 1,00 - - - -

6 1.2.4.2.

PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL
(CAIAÇÃO). AF_05/2021 M 830,81 - 539,62 291,19 - - -

1.2.5. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO - - - - -

6 1.2.5.1.

POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E
2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA
PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE).AF_10/2019 UN 2,00 - 1,00
1,00 - - -

6 1.2.5.2.

POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E
2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA
ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526
ORSE).AF_10/2019 UN 2,00 - 1,00 1,00 - - -

1.2.6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES - - - - -

6 1.2.6.1.

LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR
84523) M2 4.363,79 - 2.960,06 1.403,73

JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DISCRICÃO DOS SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS COMPLEMENTARES.	UND	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 9.0:

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços n° 00006/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00006/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços n° 00006/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 00006/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 00006/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços n° 00006/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Nova Floresta antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III - TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

MODELOS DO TERMO DE RENÚNCIA

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

O TERMO DE RENÚNCIA DEVERÁ SER ELABORADO EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

MINUTA DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220602TP000063

CONTRATO N°: / ... -CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Nova Floresta - Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, CNPJ n° 08.739.625/0001-81, neste ato representada pelo Prefeito Jarson Santos da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pref. Felinto Florentino, 90 - Centro - Nova Floresta - PB, CPF n° 023.116.244-82, Carteira de Identidade n° 360326997 SSP/SP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00006/2022, processada nos termos da ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM TRECHOS DAS RUAS: PADRE LUÍS SANTIAGO, MANOEL FERREIRA DE LIMA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Tomada de Preços n° 00006/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, TRIBUTOS, DIVERSO, FUNDO ESPECIAL, EMENDAS PARLAMENTAR, CAIXA ECONOMICA FEDERAL SICONV Nº 911824 OPERAÇÃO 1076628-92, ICMS - 4.4.90.51 -01

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 90 (noventa) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução. respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cuité.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Nova Floresta - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Objeto:		Preparação:	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	
Local:		Correlação:	Folha:
ZONA URBANA		911824/2021 - MDR	1 de 1 2
			0

RUA PADRE LUIS SANTIAGO



RUA PADRE LUIS SANTIAGO



RUA PADRE LUIS SANTIAGO



RUA PADRE LUIS SANTIAGO



RUA MANOEL F DE LIMA



RUA MANOEL F DE LIMA



OBSERVAÇÕES:

NOME

Assinatura

DATA:

NOME

HENRIQUE CANDIA FORMIGA
CPF: 038.459.864-16
CREA 161.800.460-7

DATA:

 PB PROJETOS	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO			
	Título:		Proprietário:	
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	
	Local:	Descrição:	Folhas:	Revisão:
ZONA URBANA	911824/2021 - MDR	21 de 12	0	


 Henrique Candeia Formiga
 CPF: 030 713 864-18
 CREA 161 980 480-7



Localização das ruas a serem pavimentadas

Legenda

- ☐ Ruas a serem pavimentadas
- ☒ Ruas sendo pavimentadas com Recursos Próprios
- ☐ Prefeitura Municipal

COORDENADAS DAS RUAS		ZONA 24	
NOME DA RUA	INÍCIO	FIM	
1 Rua Padre Luiz Santiago	E-302435,00	E-302435,15	E-302435,15
2 Rua Manoel F. Lima	E-302435,15	E-302435,15	E-302435,15

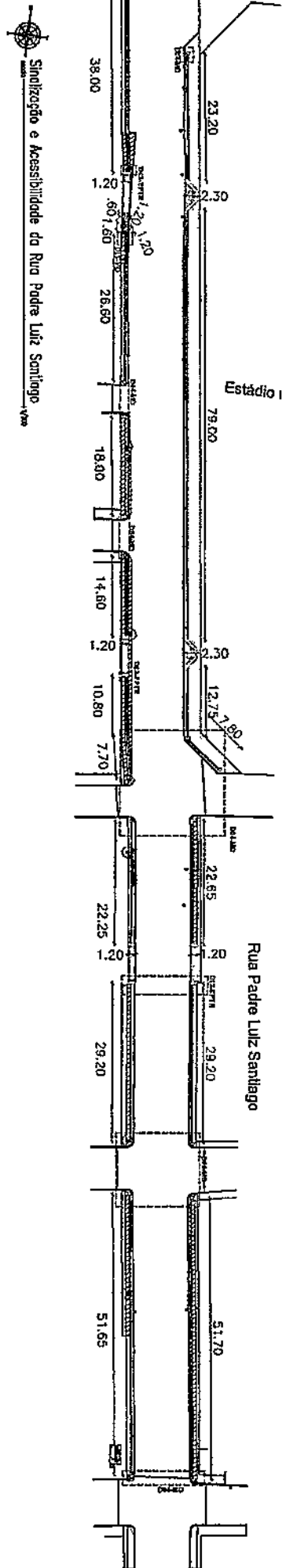
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PERNAMBUCO
CPQ 013 713 66-18
CNEA 161 889 410-7

PROPOSTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 9110242021	
01/07	LOCALIZAÇÃO
DATA	REVISÃO
DESIGNO	REVISÃO
PROJETO	REVISÃO
COTA	REVISÃO
ESCALA	REVISÃO
4000	LOCALIZAÇÃO
PB PROJETOS	

Processo	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB		
03/07	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELELEPÍEDO, 911024202		
	PLANTILHEIRA DA RUA JOÃO ALBERTO TRINDADE		
	DATA	RESPONSÁVELS	MUNICÍPIO
DESEJADO			
RECEBIDO		PROF. DR. JOSEFA F. OLIVEIRA	
COMPL.			
DE CUAL	DECISÕES		
1/750	PLANTILHEIRA		
1/750	COPILHA ESQUADRICADA		
1/150	SOLDO TRANSVERSAL		
1/25	DETALHE		
			



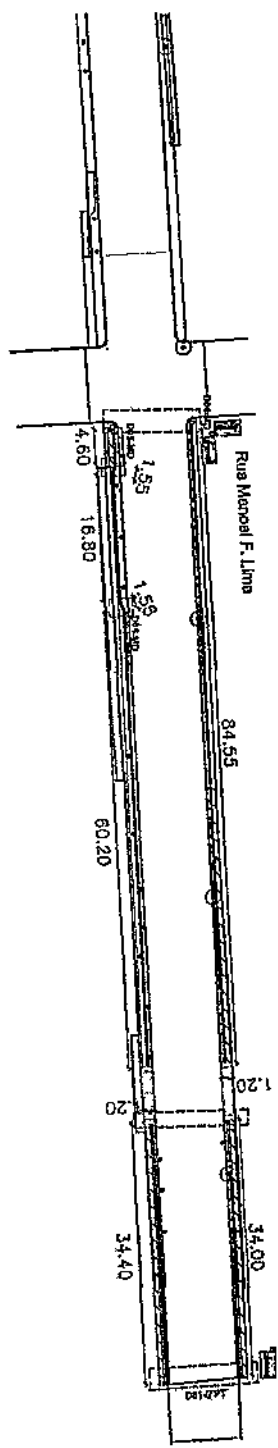
LESEBWA - IPOLUBAN DE RAHAR			
SIOLA	TIPO	SIMB.	
DETAHANE 03 +	bedak kumpang kandi + kundang Pira		
1003-03PTRA	100 nom kumpang		
DETAHANE 10 +	bedak kumpang kandi + kundang +		
003-03PTRA	kundang Pira 100 nom kumpang		
DETAHANE 11 +	bedak kumpang kundang kundang +		
003-03PTRA	kundang Pira 100 nom kumpang		
DETAHANE 12 +	bedak kumpang kundang + kundang Pira		
003-03PTRA	100 nom kumpang		

LESEBWA - SIMULUBAN			
SIOLA	TIPO	SIMB.	
bedak 03	Pirana de Sadekoyo		

LEGENDA - TIPOLOGIAS DE MONTAGEM		
SÍMBOLO	TÍTULO	TIPO
	Detalhado 01 - Tipo 1/Para Tipo 1/50	1
	Detalhado Para Tipo sem Tampa	2
	Para Tipo Tampa /Tipo/Modelo Alternativo	3
	Detalhado de Tampa - Para 80° e 130°	4
	Detalhado de Tampa entre 150° e 180°	5
	Detalhado de Toda Lâmina Alternativa	6

Legenda	
	Colapso existente
	Colapso a Construir
	Ruas a Serem Pavimentadas
	Pavimentação Existente
	Calçada a Serfeita
	Remoção de Acabamento
	Piso Têtil
	Piso de Sinalização de Tráfego
	Piso de Lajeamento

[illegible][illegible]



Simulação e Acessibilidade do Rua Padre Luiz Santiago

Legenda

- Calçada existente
- Calçada a construir
- Ruas e Sertões Perimetrais
- Perimetralização Estacionável
- Calçada a construir
- Rampa de Acessibilidade
- Rua Total
- ⊙ Ponto de Simulação de Tráfego
- ⊙ Ponto de Interseção

LEGENDA - TIPOLOGIAS DE RAUA

SIGLA	TIPO	SÍMBOLO
DETALHE 09 +	Detalhe Rampa Estrada + Encontro Piso	
D02-EPTR	Tela com Rampa	
DETALHE 10 +	Detalhe Rampa Estrada com Calçadas +	
D02-EPTR	Encontro Ponto Total com Rampa	
DETALHE 11 +	Detalhe Rampa Transversal Alameda +	
D02-EPTR	Encontro Ponto Total com Rampa	
DETALHE 12 +	Detalhe Rampa Obsta + Encontro Ponto	
D02-EPTR	Tela com Rampa	

LEGENDA - TIPOLOGIAS DE PISO TOTAL

SIGLA	TIPO	SÍMBOLO
D01-TTR	Detalhe 01 - Interseção Ponto Total	
D02-TTR	Encontro Ponto Total com Rampa	
D03-TTR	Ponto Total Rampa Transversal Alameda	
D04-TTR	Detalhe de Rampa - Estrada 90° e 180°	
D05-TTR	Detalhe de Rampa - Estrada 135° e 180°	
D06-TTR	Encontro de três faixas de circulação	

NOTAS TÉCNICAS - PROJETO PLANIMÉTRICO

- 1. Nota 01: Sobre a obra, o projeto não possui planimetria, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 2. Nota 02: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 3. Nota 03: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 4. Nota 04: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 5. Nota 05: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 6. Nota 06: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 7. Nota 07: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 8. Nota 08: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 9. Nota 09: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.
- 10. Nota 10: A obra é de natureza pública, sendo a mesma a ser elaborada pelo projeto.

REPOSIÇÃO TÉCNICA

PROPOSTA

Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB

05/07

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 3110242021

PLANIMETRIA

DATA: 05/07

REVISÃO: 01

PROJETO: 01

COPIA: 01

DESCRIÇÃO: SIMULAÇÃO E ACESSIBILIDADE

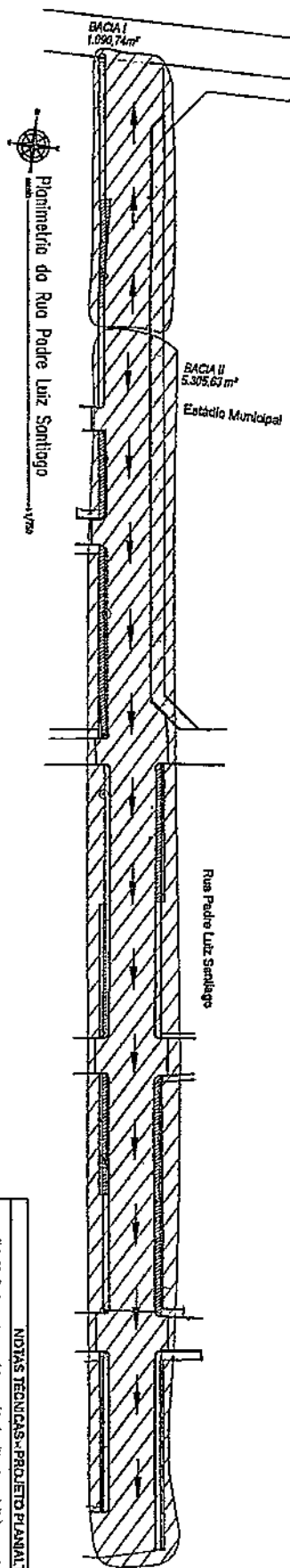
PROJETOS

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 3110242021

PROJETO: 01

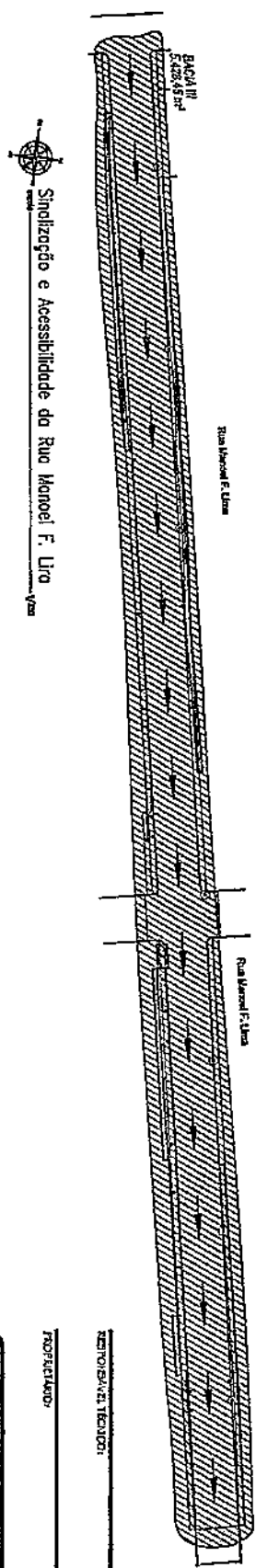
COPIA: 01

DESCRIÇÃO: SIMULAÇÃO E ACESSIBILIDADE



Legenda

- Colômbio estalado
- Calçada a Concreto
- Rua a Seção Perimetral
- Perimetral Estádio
- Sentido do Fluxo das Águas Pluviais



NOTAS TÉCNICAS - PROJETO PLANALTIMETRICO

- Bacia I: Bacia a ser drenada para a rua, localizada no lado direito da rua, com uma área de 1.050,74 m².
- Bacia II: Bacia a ser drenada para a rua, localizada no lado esquerdo da rua, com uma área de 5.305,63 m².
- Estádio Municipal: Localizado ao lado da Bacia II, com uma área de 1.050,74 m².
- Rua Padre Luiz Santiago: Rua localizada ao lado da Bacia I, com uma área de 1.050,74 m².
- Rua Manoel F. Lira: Rua localizada ao lado da Bacia II, com uma área de 5.305,63 m².
- Sentido do Fluxo das Águas Pluviais: Indicado pelas setas no diagrama.

Prestes		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB	
06/07		PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 3110242021	
DRENAGEM SUPERFICIAL			
DATA	REVISÃO	NÚMERO	
06/07	01	10242021	
COPIA	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - CREDI 1615004607		
ESCALA	1:750		
DRENAGEM SUPERFICIAL		PB PROJETOS	



Mapa de destino final das águas pluviais

Legenda

- Rua e Setor Potencializados
- Sentido do Fluxo das Águas Pluviais

NOTAS TÉCNICAS - PROJETO PLUVIOMÉTRICO

- Nota 01: O projeto de drenagem pluvial foi elaborado com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 02: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 03: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 04: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 05: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 06: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 07: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 08: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 09: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.
- Nota 10: A rede de drenagem pluvial foi elaborada com base no plano diretor de drenagem, que estabelece a rede de drenagem pluvial para a cidade de Nova Floresta, com o objetivo de garantir a segurança e a saúde pública da população.

REVISÃO TÉCNICA:

Assinatura do Engenheiro
CPF: 012.712.456-11
CREA: 181.88.419-7

PROJETO:

Página	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - PB		
07/07	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, 9118242021		
	DRENAGEM SUPERFICIAL		
DATA	REVISÃO	SERIE	
07/07	01	01	
PROJETO	DRENAGEM SUPERFICIAL		
ESCALA	1:1000		
17750	DRENAGEM SUPERFICIAL		
PB PROJETOS			



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICONº TC/CR
911824/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,07%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA FLORESTA /PB

Local

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Data

Henrique Cândida Formiga

CPF: 036.713.054-18

Nome: Henrique Cândida Formiga

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 161.900.460-7

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Jarson Santos da Silva

Cargo: Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220426960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

HENRIQUE CANDEIA FORMIGA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1619004607

Registro: 1618220993PB

Empresa contratada: **PB PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME**

Registro: 0000339699-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

RUA BENEDITO MARINHO

Complemento:

Cidade: **NOVA FLORESTA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

Nº: **293**

CEP: **58178000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **03/01/2022**

Valor: **R\$ 9.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **SN**

Complemento:

Cidade: **NOVA FLORESTA**

Data de início: **03/01/2022**

Previsão de término: **28/02/2022**

Bairro: **ZONA URBANA**

UF: **PB**

CEP: **58178000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

CPF/CNPJ: **08.739.625/0001-81**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

Quantidade

Unidade

4,363,77

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

4,363,77

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0845 - ACESSOS E PASSEIOS

4,363,77

m²

5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1820 - DRENAGEM

4,363,77

m²

9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

4,363,77

m²

38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS

4,363,77

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÕES E ACESSOS DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL EM RUAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, COM ÁREA TOTAL DE 4.363,77M², REFERENTE AO CV: 911824/2021/MDR,

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: A7bwC

Impresso em: 09/02/2022 às 15:08:48 por: ip: 187.19.215.251

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:



CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20220426960

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

INICIAL

HENRIQUE CONDEIRA FORMIGA 08.713.654-16

CPF: 038 713 654-16

CREA 181 980 480-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA - CNPJ: 08.739.625/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 09/02/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3527580

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7bWC
Impresso em: 09/02/2022 às 15:08:48 por: , lp: 187,19,215,251

sic.creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:



Nº OPERAÇÃO 911824/2021	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR MIN. DO DESEN. REGIONAL	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO/VOLTADO A	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	MUNICÍPIO / UF NOVA FLORESTA / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PÁVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	INÍCIO DA OBRA 03/08/2022		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

Informe sobre o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)		
Nº do Evento	Título dos Eventos	
1	PLACA DA OBRA	
2	RUA PADRE LUIS SANTANA	
3	RUA MANOEL F. DE LIMA	

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independentemente de frentes de obra.		
Nº do Evento	Título dos Eventos	
1	Administração Local	
2	Placa da Obra	
3	Perfuração	
4	Passagem de Pedestres	
5	Acessibilidade	
6	Sinalização / Identificação / Serviço	

Cronograma		
Parcela	Mês 01	Mês 02
	27,11%	50,49%
	R\$ 130.915,28	292.121,87
	27,11%	87,60%
	R\$ 130.915,28	423.037,15
		482.909,02

NOVA FLORESTA / PB, 03 de fevereiro de 2022
Local e data

Responsável Técnico
CREA 161.980.480-7
CPF 038.713.854-18
CREA 161.980.480-7

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	15.170.465/0001-68	IAC BLOCOS E PISOS	(83)995142301	
E002	08.212.698/0001-10	SADEC	(83) 98787-5450	Borges
E003	03.144.808/0001-30	ROCHA PRÉ MOLDADOS	(83) 3335-4350	
E004	17.469.701/0001-77	ARCELO MITTAL	(83) 3246-9157	
E005	07.358.761/0225-01	COMERCIAL GERDAL	(83)3218-3000	
E006	24.411.601/0001-55	NOVO PISO PB (PISO GRANILITE)	(83) 98701-5028	Filipe
E007	28.221.156/0001-11	GRAN ARTE (PISO GRANILITE)	(83)99668-4410	
E008	09.392.341/0001-24	LAMPADINHA	(83) 3216-8600	
E009	35.89.363/0001-88	NORDIFE	(83) 3208-4500	
E010	11.776.581/0001-74	CRISTAL ILUMINAÇÃO PRIME	(83) 3031-7555	
E011	00.776.574/0006-60	SHOPTIME		www.shoptime.com.br
E012	00.063.950/0001-09	WALMART		www.walmart.com.br
E013	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED		www.sustentaled.com.br
E014	11.627.348/0001-20	LOJA SUPERECOM.COM		www.lojasuperecom.com
E015	00.720.858/0001-20	FEBRALUX		mayrah@febralux.com.br
E016	24.873.620/0001-01	SALTA LED	(11) 3222-5473	
E017	02.019.761/0001-01	LDF	(83) 3244-6487	
E018	35.433.226/0001-60	FORT FERRO	(83) 3221-3401	
E019	13.161.768/0001-99	MISTER TEM	(83) 3222-0343	
E020	23.823.067/0001-21	MEGA NORDESTE	(83) 3236-6868	
E021	09.168.089/0001-74	SIGMA PRÉ FABRICADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		LAJESIGMA@HOTMAIL.COM
E022	09.420.453/0001-74	MÓDULO PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)	(83) 3233-2717	
E023	10.757.805/0001-39	CENTRAL PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		WWW.CENTRALPREMOLDADOS.CO
E024	17.198.765/0001-80	CAIXA FORTE (RESEV. 25.000L)		ALINEVENDAS@CAIXAFORTE.IND.B
E025	01.438.784/0048-60	LEROY MERLIN		WWW.LEROYMERLIN.COM.BR
E026	09.344.201/0001-80	LOJAS MARTINS	(83) 3431-2074	JOÃO MARTINS
E027	50.970.342/0001-02	DUTRA MÁQUINAS		WWW.DUTRAMÁQUINAS.COM.BR
E028	10.959.260/0001-42	CASA DO FAZENDEIRO	(83) 3429-1074	
E029	23.139.576/0001-30	NT VIRTUAL		www.ntvirtual.com.br
E030	00.776.574/0006-60	LOJAS AMERICANAS		www.americanas.com.br
E031	07.327.325/0001-22	VIEWTECH		www.viewtech.ind.br
E032	03.872.011/0001-50	PROJ. INOX (BANCO BANHO PNE)		WWW.PROJINOX.COM.BR
E033	10.811.754/0001-85	SOLICENTER (BANCO BANHO PNE)		WWW.TORNEIRA-ELETRONICA.COM
E034	10.811.754/0001-85	CERTIVA (BANCO BANHO PNE)		WWW.CERTIVA.COM.BR
E035	09.158.643/0005-66	LOJÃO DA ECONOMIA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3238-6235	
E036	70.120.167/0003-33	LOJÃO DA CERÂMICA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3508-5925	
E037	21.473.708/0001-30	FERRO E AÇO	(83) 3239-0202	
E038	09.091.899/0001-70	GRANILITE.COM (PISO GRANILITE)	(83) 3508-1614	
E039	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA (ADESIVO JATEADO)		WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR
E040	00.776.574/0006-60	SUBMARINO		WWW.SUBMARINO.COM.BR
E041	07.080.889/0001-03	ISOPOR PLUS (EPS/ASOPOR)	(83) 3234-1680	
E042	18.597.829/0001-89	ISOPAC (EPS/ASOPOR)	(83) 3233-6316	
E043	13.934.890/0001-50	ISOPORTEC (EPS/ISOPOR)	(84) 3645-5854	
E044	03.650.203/0001-00	FÁCIL PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3335-7700	
E045	07.756.777/0001-20	NINO PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3366-2153	
E046	12.845.780/0001-50	TERRAGRO IRRIGAÇÃO (IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS)	(83) 3241-2162	
E047	02.124.658/0001-08	IRRIGATERRA LTDA (IRRIGAÇÃO)	(83) 3242-5128	
E048	15.847.020/0001-32	AGRONORDESTE RAÇÕES (IRRIGAÇÃO)	(83) 3241-1820	
E049	23.784.786/0001-80	GUILDO COMERCIO DO FUTURO (Irrigação)		WWW.GUILDORE.COM.BR
E050	11.803.938/0001-06	INTERBLOCK	(83) 3234-0607	NEILSON
E051	15.420.492/0001-41	PARAÍBA BLOCOS	(83) 3233-9367	HENRIQUE
E052	03.078.115/0001-97	ATACADÃO DAS FECHADURAS	(83)3225-3589	RENATO
E053	02.051.998/0001-89	CENTRAL DAS FECHADURAS	(83) 3221-0828	
E054	00.778.553/0001-70	O MESTRE	(83) 3048-3131	
E055	05.496.508/0001-46	FUNGIMET (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)	(83) 3331-4534	
E056	03.992.516/0001-58	AFER INDUSTRIAL LTDA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		VENDAS1@AFERINDUSTRIAL.COM
E057	65.228.694/0001-64	FUNDIÇÃO ALEA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		DIONI@FUNDIÇÃOALEA.COM.BR
E058	52.719.069/0001-73	NECIPA	(11) 97594-3445	WILLIAN JUSTINO
E059	08.926.351/0001-30	AÇO BRAZIL	(83) 3342-2040	
E060	68.347.301/0001-20	GRUPO GRX SÃO PAULO	(11) 2231-7446	JOELMA PAZ
E061	48.047.252/0001-00	PROMOVE DO BRASIL LTDA	(11) 4002-1119	
E062	56.840.051/0001-86	GINAWA COMERCIAL - LTDA	(11) 2898-9333	
E063	07.228.282/0001-28	CONCRETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PREFORMADOS LTDA. - EPP	(83) 99668-5023	NETO
E064	08.330.151/0001-10	LEVE LAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	(83) 3228-1337	RICHARDSON
E065	13.617.541/0001-05	PRECONORTE PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	(83) 987702020	PAULO BORGES
E066	23.429.903/0001-98	ILUMINIM - COMERCIAL ILUMINIM LTDA	(51) 9286-3393	GABRIEL
E067	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED - SUSTENTA MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI		
E068	05.362.352/0001-00	BAZAR EFICAZ FERRAGENS E BAZAR GDS EFICAZ EIRELI		
E069	22.514.705/0001-60	LP ENSAIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS		
E070	55.728.224/0001-06	COPAFAER COMERCIAL LTDA		WWW.COPAFAER.COM.BR
E071	07.327.325/0001-22	VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO EIRELI		WWW.VIEWTECH.IND.BR
E072	12.681.144/0001-30	PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	(83) 2106-8600	
E073	23.501.556/0001-67	AO AR LIBRE EQUIPAMENTOS DE ACADÊMIA (PLAYGROUND)	(83) 98846-2875	GILVAN
E074	08.374.053/0001-84	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS MEALÚRGICOS LTDA. (PLAYGROUND)	(44) 3034-9410	
E075	75.468.636/0001-24	GINAST EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (PLAYGROUND)	(19) 31135400	www.ginast.com.br
E076	13.898.616/0001-73	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA (PLAYGROUND)	(17) 3266-2122	contato@barosopremoldados.com

E077	19.563.128/0001-91	ODAIR BARROSO PRÉ-MOLDADOS (PLAYGROUND)		www.bifeequipamentos.com.br
E078	15.059.145/0001-35	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREAÇÃO LTDA-ME (PLAYGROUND)		
E079	10.267.148/0001-40	A GLOBAL DISTRIBUIDORA (PLAYGROUND)		www.cestosdeboceibol.com.br
E080	26.252.907/0001-31	AMAZON		www.amazon.com.br
E081	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS		www.elbran.com.br
E082	09.394.526/0001-78	SUPER ELÉTRICA		www.supereletrica.com.br
E083	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS		www.elbran.com.br
E084	14.762.237/0001-14	MERKATHO		www.merkatho.com.br
E085	08.679.642/0001-70	B E B MATERIAIS ELÉTRICOS		www.bebcom.com.br
E086	07.170.938/0001-07	EXTRA		www.extra.com.br
E087	06.956.929/0001-75	MAIS LED ILUMINAÇÃO		www.maisled.com.br
E088	04.010.163/0001-06	IV ESPORTES		www.ivsportes.com.br
E089	24.824.292/0001-45	NEW TELAS		newtelas1.mercadoshops.com.br
E090	22.800.235/0001-09	TOP MAX SPORTS		topmaxsport.com.br
E091	13.605.728/0001-99	BELGO CERCAS E CIA	(83) 3224-4164	
E092	17.497.097/0001-92	PARAÍBA TELAS	(83) 3063-7891	
E093	03.102.177/0001-97	AÇO NÓBREGA	(83) 3244-1619	
E094	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO	(83) 3239-9400	
E095	06.988.801/0001-93	COMTEL - COMERCIAL TÊXTELA LTDA	(83) 3231-8367	
E096	02.189.547/0001-98	DEPÓSITO ESPERANÇA	(83) 3239-3574	
E097	08.330.075/0001-42	RG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3247-6241	
E098	02.949.996/0001-01	ESPAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS	(83) 3341-2120	
E099	15.274.266/001-08	METALTECH	(83) 3331 4435	
E100	24.683.442/0001-48	BF2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		bdolsconstrucoes@gmail.com
E101	31.541.609/0001-00	RCA LÂMPADAS		gruporcalampadas@gmail.com
E102	20.525.132/0001/69	MCEIG MATERIAIS ELÉTRICOS		www.mceigvirtual.com.br
E103	14.465.161/0001-65	INTERBLOCOS	(83) 3363-2731	interblocos2015@gmail.com
E104	23.316.171/0001/20	GRANTUBOS	(83) 3232-4400	
E105	08.998.928/0001-19	NTC BRASIL	(19) 98361-0043	roberta@ntcbrasil.com.br
E106	06.267.272/0002-32	CONSTRUTIVA MATERIAL ELÉTRICO	(83) 3241-7652	
E107	02.918.663/0001-15	INDUSPAR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E	(16) 3343-7104	https://www.induspar.com
E108	03.486.646/0001-19	PLAIN ENGENHARIA & ESTRUTURAS	(81) 99926-9653	contato@plain.com.br
E109	04.310.409/0001-65	JC METALÚRGICA	(83) 99313-1248	
E110	13.603.534/0001-54	CENTER LID MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	(83) 3512-4313	
E111	20.821.231/0001-73	ELETROTUDO MATERIAIS ELÉTRICOS	(83) 3021-2131	
E112	27.717.546/0001-14	REIS LUXEIRAS		www.loja.reisbrasil.com.br
E113	40.959.467/0001-55	SHALON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 99804-0242	
E114	08.604.076/0001-38	NORMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3224-4337	
E115	04.376.116/0001-80	CONSTRUFACIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	(83) 3212-3501	
E116	10.760.171/0002-53	J ANSELMO	(83) 3222-2547	
E117	17.049.369/0001-91	COLORSING	(83) 32251779	
E118	20.621.372/0001-42	MARCA VISUAL	(83) 99672-4745	
E119	26.474.579/0001-18	CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS	(83) 3508-7173	
E120	10.548.447/0001-53	MATRIX MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO	(83) 3235-8104	
E121	22.860.776/0001-14	EMBRALUMI ILUMINAÇÃO		www.embralumi.com.br
E122	10.230.480/0024-27	FERREIRA COSTA		https://www.ferreiracosta.com/
E123	18.066.332/0001-98	JARDIM EXÓTICO		https://www.jardimexotico.com.br
E124	24.926.923/0001-37	ATACADÃO FLORA PARAÍBA	(83) 99982-9969	
E125	18.507.094/0001-55	FLORA NORDESTE	(83) 98500-2492	
E126	25.464.323/0001-67	KITLED		www.kitled.com.br
E127	29.103.816/0001-22	COMBINADO		combinado.com.br
E128	02.264.256/0001-31	ACQUA FORT		www.acquafort.com.br
E129	02.119.271/0001-09	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO		www.mardegan.com.br
E130	06.191.412/0001-32	VILSON PROTEÇÃO RADIOLOGICA	(11) 4484-4362	
E131	11.600.233/0001-05	PROJETO X PROTEÇÃO	(11) 2636-7132	
E132	29.853.832/0001-32	CONRADCO PROTEÇÃO RADIOLOGICA	(83) 99997-1107	
E133	03.840.986/0056-70	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL		atendimento@telhamorte.com.br
E134	63.004.030/0030-20	C&C Casa e Construção Ltda	(11) 40001-0100	
E135	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO	(83) 98658-9460	
E136	13.161.768/0001-99	MISTER TEM	(83) 99106-1480	
E137	02.019.761/0001-10	UDF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3244-6487	
E138	13.264.891/0001-35	INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES VÃO LIVRE S/A	(83) 3331-3000	diretoria@vaolive.com.br
E139	11.678.299/0001-54	GALVANISA ESTRUTURAS METÁLICAS E GALVANIZAÇÃO	(81) 3543-0036	vendas@galvanisa.com.br
E140	10.568.633/0001-54	CONSTRUÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	(83) 3331-1880	construcao@construcaoacpb.com.br
E141	28.479.846/0001-75	ALECON ALUMÍNIO	(81) 3048.6852	comercial@aleconaluminio.com.br
E142	22.142.456/0001-29	HTC ALUMÍNIO, VIDROS E ACM	(81) 98857-7673	
E143	02.604.276/0001-01	GOIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS LTDA		comercial@goianapremoldados.com.br
E144	07.453.496/0001-06	CORREIA ATACADO	(83) 3264-7888	
E145	09.507.581/0001-27	DISTRIBUIDORA SÃO JORGE	(83) 3237-1523	
E146	03.656.804/0001-31	CARAJÁS HOME CENTER		www.carajasonline.com
E147	18.947.979/0001-07	LOJÃO DA CERÂMICA (GRUPO BARBOSA) - POMBAL (PB)	(83) 99920-4242	
E148	18.569.679/0001-08	SOS PLÁSTICOS	(81) 3096-2427	www.sosplasticos.com.br
E149	14.193.583/0001-29	WKT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	(11) 94140-6443	www.site.wktcomercio.com.br
E150	10.547.961/0001-74	ZIOBER BRASIL	(44) 3029-4410	www.zioberbrasil.com.br
E151	12.109.193/0001-00	ELASTA PISOS	(11) 98443-0036	www.elasta.com.br
E152	51.212.348/0001-83	RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	(11) 94744-7787	www.recoma.com.br
E153	24.118.945/0001-70	CONSTRUCENTER	(83) 99938-6059	construcenter_sb@outlook.com
E154	20.983.972/0001-50	VIEIRA AÇO	(83) 3421-7764	www.vieiraaco.com.br
E155	07.095.592/0001-11	ABC METAL	(11) 3805-6366	vendas@abcmetal.com.br
E156	28.679.187/0001-64	AMAZONAS BIKE	(21) 2707-6700	amazonas@amazonasbike.com.br
E157	22.190.610/0001-38	ALAOX	(49) 3029-4549	vendas@alaox.com.br
E158	01.332.034/0001-46	KASKA - PLAYGROUNDS E MADEIRAS ECOLÓGICAS	(12) 3662-8423	contato@kaska.com.br
E159	64.570.450/0001-00	BRINKSTAR BRINQUEDOS	(19) 3483-3701	contato@brinkstar.com.br
E160	24.524.676/0001-42	BRINQUEDOS SCHOTEM	(19) 99204-7705 / 99175-0383	

COTAÇÕES:

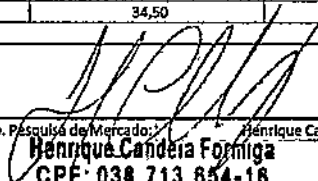
FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURALAF_06/2019	UN	2,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	SADEC		2,00	06/2020
	E103	INTERBLOCOS		2,00	06/2020
	OBSERVAÇÕES:				

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	27,53	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	MISTER TEM		27,53	09/2021
	E037	FERRO E AÇO		22,17	09/2021
	E093	AÇO NÓBREGA		34,50	09/2021
	OBSERVAÇÕES:				

03/02/2022

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: Henrique Candela Formiga


 Henrique Candela Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 161 980 460-7

Nº TC/CR
911824/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,07%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA FLORESTA /PB

Local

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Data

Henrique Cândida Formiga

CPF: 038.719.084-18

Nome: Henrique Cândida Formiga

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 161.900.460-7

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Jarson Santos da Silva

Cargo: Prefeito Municipal



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PÚBLICONº TC/CR
911824/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,07%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA FLORESTA /PB

Local

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Data

Henrique Candia Formiga

CPF: 058.771.854-16

Nome: Henrique Candia Formiga

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 161.900.460-7

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Jarson Santos da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	15.170.465/0001-68	IAC BLOCOS EPIÇOS	(83) 996142301	
E002	08.212.698/0001-10	SADEC	(83) 98787-5450	Borges
E003	03.144.808/0001-30	ROCHA PRÉ MOLDADOS	(83) 3335-4350	
E004	17.469.701/0001-77	ARCELOMITAL	(83) 3246-9157	
E005	07.358.761/0225-01	COMERCIAL GERDAL	(83) 3218-3000	
E006	24.411.601/0001-55	NOVO PISO PB (PISO GRANILITE)	(83) 98701-5028	Filipe
E007	28.221.156/0001-11	GRAN ARTE (PISO GRANILITE)	(83) 99668-4410	
E008	09.392.341/0001-24	LAMPADINHA	(83) 3216-8500	
E009	35.89.365/0001-88	NORDIFE	(83) 3208-4500	
E010	11.776.581/0001-74	CRISTAL ILUMINAÇÃO PRIME	(83) 3031-7555	
E011	00.776.574/0006-60	SHOPTIME		www.shoptime.com.br
E012	00.063.860/0001-09	WALMART		www.walmart.com.br
E013	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED		www.sustentaled.com.br
E014	11.627.348/0001-20	LOJA SUPERECOM.COM		www.lojasuperecom.com
E015	00.720.858/0001-20	FEBRALUZ		mayrah@febralux.com.br
E016	24.873.620/0001-01	SALTA LED	(11) 3222-5473	
E017	02.019.761/0001-01	LDL	(83) 3244-6487	
E018	35.433.226/0001-60	FORT FERRO	(83) 3221-3401	
E019	13.161.788/0001-99	MISTER TEM	(83) 3222-0343	
E020	23.823.067/0001-21	MEGA NORDESTE	(83) 3236-6868	
E021	09.158.089/0001-74	SIGMA PRÉ FABRICADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		LAESIGMA@HOTMAIL.COM
E022	09.420.453/0001-74	MÓDULO PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)	(83) 3233-2717	
E023	10.757.805/0001-39	CENTRAL PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		WWW.CENTRALPREMOLDADOS.CO
E024	17.198.765/0001-80	CAIXA FORTE (RESEV. 25.000L)		ALINE.VENDAS@CAIXAFORTE.IND.B
E025	01.438.784/0048-60	LEROI MERLIN		WWW.LEROYMERLIN.COM.BR
E026	09.344.201/0001-80	LOJAS MARTINS	(83) 3431-2074	JOÃO MARTINS
E027	50.970.342/0001-02	DUTRA MÁQUINAS		WWW.DUTRAMÁQUINAS.COM.BR
E028	10.959.260/0001-42	CASA DO FAZENDEIRO	(83) 3429-1074	
E029	23.139.576/0001-30	NT VIRTUAL		www.ntvirtual.com.br
E030	00.776.574/0006-60	LOJAS AMERICANAS		www.americanas.com.br
E031	07.327.325/0001-22	VIEWTECH		www.viewtech.ind.br
E032	03.872.011/0001-50	PROJ. INOX (BANCO BANHO PNE)		WWW.PROJINOX.COM.BR
E033	10.811.754/0001-85	SOLUCENTER (BANCO BANHO PNE)		WWW.TORNEIRALETROICA.COM
E034	10.811.754/0001-85	CERTIVA (BANCO BANHO PNE)		WWW.CERTIVA.COM.BR
E035	09.158.643/0005-66	LOJÃO DA ECONOMIA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3238-6235	
E036	70.120.167/0003-33	LOJÃO DA CERÂMICA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3508-5925	
E037	21.473.708/0001-30	FERRO E AÇO	(83) 3239-0202	
E038	09.091.899/0001-70	GRANILITE.COM (PISO GRANILITE)	(83) 3508-1614	
E039	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA (ADESIVO JATEADO)		WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR
E040	00.776.574/0006-60	SUBMARINO		WWW.SUBMARINO.COM.BR
E041	07.080.889/0001-03	ISOPOR PLUS (EPS/ISOPOR)	(83) 3234-1680	
E042	18.597.829/0001-89	ISOPLAC (EPS/ISOPOR)	(83) 3233-6316	
E043	13.934.890/0001-50	ISOPORTEC (EPS/ISOPOR)	(84) 3645-5854	
E044	03.660.203/0001-00	FÁCIL PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3335-7700	
E045	07.756.777/0001-20	NINO PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3366-2153	
E046	12.845.780/0001-50	TERRAGRO IRRIGAÇÃO (IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS)	(83) 3241-2162	
E047	02.124.653/0001-08	IRRIGATERIA LTDA (IRRIGAÇÃO)	(83) 3242-5128	
E048	16.847.020/0001-32	AGRONORDESTE RACÕES (IRRIGAÇÃO)	(83) 3241-1820	
E049	23.784.786/0001-80	GUILORE COMERCIO DO FUTURO (Irrigação)		WWW.GUILORE.COM.BR
E050	11.803.338/0001-06	INTERBLOC	(83) 3234-0607	NEILSON
E051	15.420.492/0001-41	PARAÍBA BLOCOS	(83) 3233-9367	HENRIQUE
E052	03.079.115/0001-97	ATACADÃO DAS FECHADURAS	(83) 3225-3589	RENATO
E053	02.051.998/0001-89	CENTRAL DAS FECHADURAS	(83) 3221-0828	
E054	00.776.553/0001-70	O MESTRE	(83) 3048-3131	
E055	05.496.508/0001-46	FUNGIMET (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)	(83) 3331-4534	
E056	03.992.516/0001-58	AFER INDUSTRIAL LTDA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		VENDAS1@AFERINDUSTRIAL.COM
E057	65.228.694/0001-64	FUNDIÇÃO ALEA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		DIONI@FUNDIÇÃOALEA.COM.BR
E058	52.719.069/0001-73	NECIPA	(11) 97594-345	WILLIAN JUSTINO
E059	08.926.351/0001-30	AÇO BRAZIL	(83) 3342-2040	
E060	68.347.301/0001-20	GRUPO GRX SÃO PAULO	(11) 2231-7446	JOELMA PAZ
E061	48.047.252/0001-00	PROMOVE DO BRASIL LTDA	(11) 4002-1119	
E062	56.840.051/0001-86	GIMAWA COMERCIAL - LTDA	(11) 2898-9333	
E063	07.228.282/0001-28	CONCREPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PREFORMADOS LTDA. - EPP	(83) 99668-5023	NETO
E064	08.330.151/0001-10	LEVE LAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	(83) 3226-1337	RICHARDSON
E065	13.617.541/0001-05	PRECONORTE PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	(83) 987702020	PAULO BORGES
E066	23.429.903/0001-98	ILUMINIM - COMERCIAL ILUMINIM LTDA	(51) 9286-3393	GABRIEL
E067	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED - SUSTENTA MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI		
E068	05.362.352/0001-00	BAZAR EFICAZ FERRAGENS E BAZAR GDS EFICAZ EIRELI		
E069	22.514.705/0001-60	LP ENSAIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS		
E070	55.728.224/0001-06	COPAFER COMERCIAL LTDA		WWW.COPAFER.COM.BR
E071	07.327.325/0001-22	VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO EIRELI		WWW.VIEWTECH.IND.BR
E072	12.681.144/0001-30	PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	(83) 2106-3500	
E073	23.501.556/0001-67	AO AR LIVRE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA (PLAYGROUND)	(83) 98846-2875	GILVAN
E074	08.374.053/0001-84	PAULO ZIBER EQUIPAMENTOS MEALÚRGICOS LTDA. (PLAYGROUND)	(44) 3034-9410	
E075	76.468.636/0001-24	GINAST EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (PLAYGROUND)	(19) 31135400	www.ginast.com.br
E076	13.898.616/0001-73	METALURGIKA FLEX FITNESS LTDA (PLAYGROUND)	(17) 3266-2122	contato@barmospremolados.com

E077	19.563.128/0001-91	ODAIR BARROSO PREMOLDADOS (PLAYGROUND)		www.lifeequipamentos.com.br
E078	15.059.145/0001-35	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREAÇÃO LTDA-ME (PLAYGROUND)		
E079	10.267.148/0001-40	A GLOBAL DISTRIBUIDORA (PLAYGROUND)		www.cestosdelixoelxeiras.com.br
E080	26.252.907/0001-31	AMAZON		www.amazon.com.br
E081	06.167.774/0002-78	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS		www.elbran.com.br
E082	09.394.526/0001-78	SUPER ELÉTRICA		www.supereletrica.com.br
E083	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS		www.elbran.com.br
E084	14.762.237/0001-14	MERKATHO		www.merkatho.com.br
E085	08.679.642/0001-70	B E B MATERIAIS ELÉTRICOS		www.bebcom.com.br
E086	07.170.938/0001-07	EXTRA		www.extra.com.br
E087	06.956.929/0001-75	MAIS LED ILUMINAÇÃO		www.maisled.com.br
E088	04.010.163/0001-06	JV ESPORTES		www.jvesportes.com.br
E089	24.824.292/0001-45	NEW TELAS		newtelas1.mercadoshops.com.br
E090	22.800.235/0001-09	TOP MAX SPORTS		topmaxsport.com.br
E091	13.605.728/0001-99	BELGO CERCA E CIA	(83) 3224-4164	
E092	17.497.097/0001-92	PARAÍBA TELAS	(83) 3063-7891	
E093	03.102.177/0001-97	AÇO NÔBREGA	(83)3244-1619	
E094	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO	(83)3235-9400	
E095	06.988.801/0001-93	COMTEL - COMERCIAL TEIXEIRA LTDA	(83)3231-8367	
E096	02.188.547/0001-98	DEPÓSITO ESPERANÇA	(83) 3239-3574	
E097	08.330.075/0001-42	RG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3247-6241	
E098	02.549.996/0001-01	ESPAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS	(83) 3341-2120	
E099	15.274.266/0001-08	METALTECH	(83) 3331-4435	
E100	24.683.442/0001-48	B2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		bdofconstrucoes@gmail.com
E101	31.541.609/0001-00	RCA LÂMPADAS		gruporcalampadas@gmail.com
E102	20.526.132/0001-69	MCEIG MATERIAIS ELÉTRICOS		www.mceigvirtual.com.br
E103	14.465.161/0001-65	INTERBLOCOS	(83) 3363-2731	interblocos2018@gmail.com
E104	23.316.171/0001-20	GRANTUBOS	(83) 3232-4400	
E105	08.998.928/0001-19	NTC BRASIL	(19) 98361-0043	roberta@ntcbrasil.com.br
E106	06.267.222/0002-32	CONSTRUTIVA MATERIAL ELÉTRICO	(83) 3241-7652	
E107	02.918.563/0001-15	INDUSPAR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E	(16) 3343-7104	https://www.induspar.com
E108	03.486.646/0001-19	PLAIN ENGENHARIA & ESTRUTURAS	(81) 99926-9653	contato@plain.com.br
E109	04.310.409/0001-65	JCMETALÚRGICA	(83) 99313-1248	
E110	13.603.534/0001-54	CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	(83) 3512-4313	
E111	20.821.231/0001-73	ELETROTUDO MATERIAIS ELÉTRICOS	(83) 3021-2131	
E112	27.717.546/0001-14	REIS LIXEIRAS		www.loja.reislixeiras.com.br
E113	40.959.462/0001-55	SHALON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83)99804-0242	
E114	08.504.078/0001-38	NORMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3274-4337	
E115	04.376.116/0001-80	CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	(83) 3212-3501	
E116	10.760.171/0002-53	J ANSELMO	(83) 3222-2547	
E117	17.049.369/0001-91	COLORSING	(83) 32251779	
E118	20.621.372/0001-42	MARCA VISUAL	(83) 99672-4745	
E119	26.474.579/0001-18	CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS	(83) 3508-7173	
E120	10.548.447/0001-53	MATRIX MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO	(83) 3235-8104	
E121	22.850.775/0001-14	EMBRALUMI ILUMINAÇÃO		www.embralumi.com.br
E122	10.230.480/0004-27	FERRERA COSTA		https://www.ferreraacosta.com/
E123	28.066.332/0001-98	JARDIM EXÓTICO		https://www.jardimexotico.com.br
E124	24.926.923/0001-37	ATACADÃO FLORA PARAÍBA	(83) 99982-9969	
E125	18.507.094/0001-55	FLORA NORDESTE	(83) 98600-2492	
E126	25.464.323/0001-67	KITLED		www.kitled.com.br
E127	29.103.816/0001-22	COMBINADO		combinado.com.br
E128	02.264.256/0001-31	ACQUA FORT		www.acquafort.com.br
E129	02.119.221/0001-09	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO		www.mmardegan.com.br
E130	06.191.412/0001-32	VILSON PROTEÇÃO RADIOLOGICA	(11) 4484-4362	
E131	11.600.232/0001-05	PROJETO X PROTEÇÃO	(11) 2636-7132	
E132	29.853.832/0001-32	CONRADCO PROTEÇÃO RADIOLOGICA	(83) 99997-1107	
E133	03.840.986/0056-70	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL		atendimento@telhamorte.com.br
E134	63.004.030/0030-20	C&C Casa e Construção Ltda	(11) 40001-0100	
E135	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO	(83) 98658-9460	
E136	13.161.768/0001-99	MISTER TEM	(83) 99106-1480	
E137	02.019.761/0001-10	LDI MATERIAL DE CONSTRUCAO	(83) 3244-6487	
E138	13.264.891/0001-35	INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES VÃO LIVRE S/A	(83) 3331-3000	diretoria@vaolive.com.br
E139	11.678.299/0001-54	GALVANISA ESTRUTURAS METÁLICAS E GALVANIZAÇÃO	(81)3543-0035	vendas@galvanisa.com.br
E140	10.568.633/0001-54	CONSTRUCAO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	(83) 3331-1680	construcao@construcaoepb.com.br
E141	28.479.846/0001-75	ALECON ALUMÍNIO	(81) 3048.6852	comercial@aleconaluminio.com.br
E142	22.142.456/0001-29	HTC ALUMÍNIO, VIDROS E ACM	(81) 98857-7673	
E143	02.604.278/0001-01	GOIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS LTDA		comercial@goianapremoldados.com
E144	07.453.496/0001-06	CORREIA ATACADO	(83) 3264-7888	
E145	09.507.581/0001-27	DISTRIBUIDORA SÃO JORGE	(83) 3237-1523	
E146	03.656.804/0001-31	CARAJÁS HOME CENTER		www.carajasonline.com
E147	18.947.379/0001-07	LOJÃO DA CERÂMICA (GRUPO BARBOSA) - POMBAL (PB)	(83) 99920-4242	
E148	18.569.679/0001-08	SOSPLÁSTICOS	(81) 3096-2427	www.sosplasticos.com.br
E149	14.193.583/0001-29	WKT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	(11) 94140-6443	www.site.wktcomercio.com.br
E150	10.547.961/0001-74	ZIOBER BRASIL	(44) 3029-4410	www.zioberbrasil.com.br
E152	12.109.193/0001-00	ELASTA PISOS	(11) 98443-0035	www.elasta.com.br
E153	51.212.348/0001-83	RECOMA CONSTRUÇOES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	(11) 94744-7787	www.recoma.com.br
E155	24.118.945/0001-70	CONSTRUCENTER	(83) 99938-6069	construcenter_sb@outlook.com
E156	20.983.972/0001-50	VIEIRA AÇO	(83) 3421-7764	www.vielraaco.com.br
E157	07.095.592/0001-11	ABC METAL	(11) 3805-6365	vendas@abcmetal.com.br
E158	28.879.187/0001-64	AMAZONAS BIKE	(21) 2707-5700	amazonas@amazonasbike.com.br
E159	22.190.610/0001-38	ALACK	(43) 3029-4549	vendas@alack.com.br
E160	01.332.034/0001-46	KASKA - PLAYGROUNDS E MADEIRAS ECOLÓGICAS	(12) 3662-3423	contato@kaska.com.br
E161	64.570.450/0001-00	BRINKSTAR BRINQUEDOS	(19) 3483-3701	contato@brinkstar.com.br
E162	24.524.676/0001-42	BRINQUEDOS SCHOTEM	(19) 99204-7705 / 99175-0383	

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	UN	2,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	SADEC		2,00	06/2020
	E103	INTERBLOCOS		2,00	06/2020
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	G6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	27,53	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	MISTER TEM		27,53	09/2021
	E037	FERRO E AÇO		22,17	09/2021
	E093	AÇO NÓBREGA		34,50	09/2021
OBSERVAÇÕES:					

03/02/2022

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: Henrique Candela Formiga

Henrique Candela Formiga
CPF: 038 713 654-18
CREA 161 980 480-7



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PÚBLICONº TC/CR
911824/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,07%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA FLORESTA /PB

Local

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Data

Henrique Cândida Formiga

CPF: 036.713.634-18

Nome: Henrique Cândida Formiga

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 161.900.460-7

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Jarson Santos da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 90X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2		54,62	100,71
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,034	359,50	367,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	13,94	15,60
SINAPI-I	7271	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,65	0,65
CPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2		64,40	67,52
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,52	3,87	3,87
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE ACII	KG	4	1,22	1,22
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	UN	16	2,00	2,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, TRAPEZOIDAL AF_08/2020	UN		296,91	311,15
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,393	343,94	350,71
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,393	143,16	160,55
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	5,94	13,72	14,52
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	UN	12	2,00	2,00
CPU-PBPROJ	10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) AF_03/2021	UN		383,39	402,39
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,528	343,94	350,71
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,528	143,16	160,55
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	7,8	13,72	14,52
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	UN	9,6	2,00	2,00
CPU-PBPROJ	12	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (SIDUR 84523)	M2		0,40	0,45
SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMV EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,0526	0,44	0,45
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	191	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801/001)	M3		20,91	23,40
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	306	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE) AF_10/2019	UN		163,13	163,92
SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	UN	1	74,25	74,25
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	3	27,53	27,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	307	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE) AF_10/2019	UN		242,88	243,67
SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	UN	2	74,25	74,25
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	3,2	27,53	27,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,94	15,60

03/02/2022

Data

Responsável Técnico

CREA 038 7162 854-716

CREA 161 980 480-7



PLE - Planilha de Levantamento do Eventos
Cronograma

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 911824/2021	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR MIN. DO DESEN. REGIONAL	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	MUNICÍPIO / UF NOVA FLORESTA / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	INÍCIO DA OBRA 03/08/2022		
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF			

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	
PLACA DA OBRA																																																		
RUA PADRE LUIS SANTOAG																																																		
RUA MANOEL F. DE LIMA																																																		

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (mês/ano por evento)

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (mês e ano por evento)

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	Administração Local *
2	Placa da Obra
3	Pavimentação
4	Passagem de Pedestres
5	Acessibilidade
6	Sinalização / Identificação / Saneamento

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

Cronograma	Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parcela	% 27,11%	% 60,49%	% 12,40%
Acumulado	R\$ 130.915,28	R\$ 292.121,87	R\$ 59.871,87
	% 27,11%	% 87,60%	% 100,00%
	R\$ 130.915,28	R\$ 423.037,15	R\$ 482.909,02

NOVA FLORESTA / PB, 03 de fevereiro de 2022
Local e Data

Responsável Técnico
CREA 101 980 400-7
Humberto Caldeira Formiga
CPF: 038 713 654-16
CREA 101 980 400-7

Nº TC/CR
911824/2021

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento a pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,07%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA FLORESTA /PB

Local

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Data

Henrique Candeia Formiga

CPF: 098.773.854-18

Nome: Henrique Candeia Formiga

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 161.900.460-7

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Jarson Santos da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
CPU-FBPROJ	1	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	M2		94,62	100,71
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO; PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	M3	0,034	959,90	367,10
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	13,94	15,60
SINAPI-I	7271	BLOCO CERÂMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	54	0,65	0,65
CPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DERCIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2		64,40	67,52
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	KG	0,52	3,87	3,87
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC-II	KG	4	1,22	1,22
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	UN	16	2,00	2,00
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	7	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, TRAPEZOIDAL AF_08/2020	UN		296,91	311,15
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,393	343,94	350,71
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,393	143,16	160,55
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021.	M2	5,84	13,72	14,52
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	UN	12	2,00	2,00
CPU-PBPROJ	10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) AF_03/2021	UN		383,39	402,39
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,528	343,94	350,71
SINAPI	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,528	143,16	160,55
SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	7,8	13,72	14,52
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	UN	9,6	2,00	2,00
CPU-PBPROJ	12	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2		0,40	0,45
SINAPI	93596	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DAXT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXXM). AF_07/2020	TXXM	0,0626	0,44	0,45
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0278	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	191	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801/001)	M3		20,91	23,40
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	306	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04525 ORSE) AF_10/2019	UN		163,13	163,92
SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	74,25	74,25
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	3	27,53	27,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,94	15,60
CPU-PBPROJ	307	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04525 ORSE) AF_10/2019	UN		242,88	243,67
SINAPI-I	13521	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	2	74,25	74,25
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	3,2	27,53	27,53
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	17,59	19,82
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	13,94	15,60

03/02/2022

Data

Responsável Técnico

CREA 161 900 480-7

CREA 161 900 480-7

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO - N.º 1001/2022

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192 de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Local Atividade Licenciada
RUA PADRE LUIS SANTIAGO, MANOEL F. DE LIMA E JOÃO ALBERTO TRINDADE-ZONA URBANA - Município: NOVA FLORESTA - UF: PB - CEP: 58178000

CNPJ/CPF
08.739.625/0001-81

Coordenadas Geográficas
Latitude: 6º 27' 25" Longitude: 36º 12' 23"

Atividade Licenciada
Execução do Projeto da Obra de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem nas Ruas: Padre Luis Santiago; Manoel F. de Lima; João Alberto Trindade, totalizando 851,97 metros de extensão e localizadas no município de NOVA FLORESTA/PB. SICONV 911824/2021 | Ministério do Desenvolvimento Regional

II - CONDICIONANTES

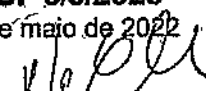
- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 365 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2022-001346/TEC/LAC-0186, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 6/5/2023

João Pessoa, 6 de maio de 2022


JOANNA RÉGIS NOBREGA
Diretora Técnica
SUDEMA


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA



CONDICIONANTES

Licença ambiental por adesão e compromisso - N.º 1001/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

6. Por oportuno, comunicamos a necessidade de constar no Edital de Licitação a obrigatoriedade de elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção – PGRDC - Resolução CONAMA Nº 307/2002 - pela empresa vencedora do certame licitatório;
7. Após término da obra, encaminhar Relatório Fotográfico para esta Autarquia;
8. Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas, fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação declaratória;
9. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental;
10. Esta Licença por Adesão e Compromisso de nº 1001/2022 referente ao processo SUDEMA nº 2022-0001346 está vinculada ao selo nº 052.406, e só terá validade com o selo original.



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	91824/2021	GESTOR	MIN. DO DESEN. REGIONAL	PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO URBANO	AÇÃO / MODALIDADE	INFRAESTRUTURA URBANA	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB				
PROponente / TOMADOR	PREFECITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	MUNICÍPIO / UF	NOVA FLORESTA / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO	ZONA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS						
DATA BASE	06/12/21	DESON.	Não	LOCALIDADE DO SINAPI	1	DESCRIÇÃO DO LOTE		BD 1	20,07%	BD 2	BD 3	BD 4	BD 5

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.1.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS.												
1.1.1.1	PLACA DA OBRA	M2	8,00	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS												
1.2.1	PAVIMENTAÇÃO												
1.2.1.1	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M	452,17	-	296,75	155,42	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.2	LOCACÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF 10/2018	M2	4.363,79	-	2.560,05	1.403,73	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPLEMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF 06/2016	M	830,81	-	539,62	291,19	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF 05/2020	M2	4.363,79	-	2.960,06	1.403,73	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.5	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) AF 05/2020	M	114,85	-	77,20	37,65	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	PARSEIO PARA PEDESTRES												
1.2.2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801001)	M3	20,77	-	14,25	6,52	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.2	ALVENARIA EM TUILO CERÂMICO FURADO 8X18X13 CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENETRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO 04211.6.2) AF 11/2020	M2	56,50	-	13,55	42,95	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.3	EXECUÇÃO DE PARSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF 07/2016	M3	70,67	-	52,26	18,41	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, PDEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-11, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324),	M2	191,62	-	128,92	62,70	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF 05/2021	M2	191,62	-	128,92	62,70	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE												
1.2.3.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) AF 03/2021	UN	6,00	-	4,00	2,00	-	-	-	-	-	-	-
1.2.3.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, TRAPEZOIDAL AF 08/2020	UN	2,00	-	2,00	-	-	-	-	-	-	-	-



Henrique Candeia Formiga
CPF: 038 713 654-18
CREA 161 980 460-7



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação

Grav de Stplo
#RUBRICO

Nº OPERAÇÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	OBJETO
8118242021	MIN. DO DESEN. REGIONAL	DESENVOLVIMENTO URBANO	INFRAESTRUTURA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB
PROPOSTANTE / TOMADOR	DESENVOLVIMENTO URBANO	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	ABELDO DO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	NOVA FLORESTA / PB	NOVA FLORESTA / PB	ZONA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
DATA BASE	DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI	DESCRIÇÃO DO LOTE	
set/21	Não	João Pessoa / PB	1	
				BDI 1 BDI 2 BDI 3 BDI 4 BDI 5
				20,07%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.1.1	DER-PB	06.201.00	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M2	3.00	264,15	BDI 1	317,16	951,48
1.1.1.1	DER-PB	06.201.00	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	3.00	264,15	BDI 1	317,16	951,48
1.2.1.1	SINAPI	88064	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	M2	452,17	0,54	BDI 1	0,55	250,91
1.2.1.1	SINAPI	02.000.00	PAVIMENTAÇÃO	M2	4369,79	1,32	BDI 1	1,58	6894,73
1.2.1.2	DER-PB	02.000.00	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	4369,79	1,32	BDI 1	1,58	6894,73
1.2.1.3	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 08/2016	M	630,81	48,55	BDI 1	53,41	48.527,81
1.2.1.4	SINAPI	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF. 05/2020	M2	4369,79	64,13	BDI 1	77,00	336.011,63
1.2.1.5	DER-PB	04.910.02	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍFICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - CORDEÃO	M	114,85	21,31	BDI 1	25,59	2.939,01
1.2.2.1	CPU-PBPROJ	191	PASSEIO PARA PEDESTRES	M3	20,77	23,40	BDI 1	28,10	583,64
1.2.2.1	CPU-PBPROJ	191	DEMOIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801001)	M3	20,77	23,40	BDI 1	28,10	583,64
1.2.2.2	CPU-PBPROJ	1	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACÃO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENETRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (CPO. 04211.8.2) AF. 11/2020	M2	58,50	100,71	BDI 1	120,92	6.931,98
1.2.2.3	SINAPI	94890	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 07/2016	M3	70,67	602,30	BDI 1	723,18	51.107,13
1.2.2.4	CPU-PBPROJ	3	PISO TÁTIL DIRECIONAL, E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-11, REJUNTADO, EXCLUSIVAMENTE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324)	M2	191,62	67,52	BDI 1	81,07	15.534,63
1.2.2.5	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021	M2	191,62	14,52	BDI 1	17,43	3.339,94
1.2.3.1	CPU-PBPROJ	10	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	UN	6,00	402,39	BDI 1	483,15	2.898,90
1.2.3.2	CPU-PBPROJ	7	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF. 03/2021	UN	2,00	311,15	BDI 1	373,60	747,20
1.2.4.1	SICRO	5213444	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UN	1,00	180,95	BDI 1	229,27	229,27
1.2.4.2	SINAPI	102498	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	M	830,81	1,10	BDI 1	1,32	1.086,67
1.2.5.1	CPU-PBPROJ	306	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALÇADÃO). AF. 05/2021	UN	2,00	163,92	BDI 1	196,82	393,64
1.2.5.2	CPU-PBPROJ	307	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,50M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE). AF. 10/2018	UN	2,00	240,57	BDI 1	282,57	565,14
1.2.6.1	CPU-PBPROJ	12	LOGRADOUROS (04526 ORSE). AF. 10/2018	UN	2,00	240,57	BDI 1	282,57	565,14
1.2.6.1	CPU-PBPROJ	12	ALUTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE). AF. 10/2018	UN	2,00	240,57	BDI 1	282,57	565,14
1.2.6.1	CPU-PBPROJ	12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	2,00	240,57	BDI 1	282,57	565,14
1.2.6.1	CPU-PBPROJ	12	IMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	4.369,79	0,45	BDI 1	0,54	2.366,45

27.476 V008 micro

Henrique Candeia Formiga
CPF: 030.713.654-16
CREA 161.900.460-7

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	-------------------------	------------	-------------------------	----------------------

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações: _____

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total

NOVA FLORESTA / PB
Local
03 de fevereiro de 2022
Data

Nome: Henrique Caldeira Fomiga
Título: CP-037/713 654-16
CREMCAU: 81.900.460-7
ARTPROF: CREA 161-900-460-7

MEMORIAL DESCRITIVO**PB PROJETOS**

PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

2

5

da

TÍTULO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

Nº CONVENIO:

911824/2021**JUSTIFICATIVA DO PROJETO:**

Nova Floresta é um município brasileiro situado no estado da Paraíba, localizado na Região Geográfica Imediata de Cuité-Nova Floresta. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2010 sua população era em 10 533 habitantes. A presente proposta visa a Pavimentação de ruas no município de Nova Floresta/PB. As referidas ruas estão dentro do perímetro urbano.

A pavimentação favorecerá o desenvolvimento socioeconômico do município que terá índices mais elevados a partir da implantação deste empreendimento em virtude da geração de novos empregos, crescimento e investimento privado no comércio, melhoria do trânsito de veículos e pedestres e da questão de saúde pública.

O público alvo a ser beneficiado corresponde a toda a população do município bem como passantes, comerciantes, visitantes

Entendemos como vital as obras de pavimentação e reconstrução das vias em nossa cidade, que irá acelerar o crescimento e desenvolvimento local, bem como propiciar a redução nos índices de acidentes, no custo de transporte, no tempo de viagem, no consumo de combustíveis, e no aumento do conforto e segurança da população local. Estaremos propiciando maior infraestrutura para o escoamento da produção de bens e serviços e do comércio local.

As melhorias propostas no projeto permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos, maior integração territorial, melhoria significativa para na segurança, a redução do índice de doenças através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.



Henrique Candeia Formiga
CPF 038 713 854-16
CREA 161 900 460-7

CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

O transporte é o principal responsável pela movimentação de um fluxo material, de forma eficaz e eficiente, desde um ponto fornecedor até um ponto consumidor. Consequentemente, obras de infraestrutura não somente encurtam as distâncias, mas também, melhoram e agilizam a mobilidade e contribuem para geração de novas tecnologias. Além disso, promovem a troca de produtos, bens, técnicas e informações com outras regiões e/ou países. Dessa forma, intensificam o crescimento industrial, aumentando o mercado e a produção, gerando empregos.

Em um sistema viário, as vias recebem diferentes tipos de classificação e possibilidade de intervenção. As principais funções das vias em um ambiente urbano são:

- Deslocamento de longa distância
- Ligação entre os bairros/regiões
- Circulação interna no município
- Acesso às moradias

Sistema viário ou malha viária é o conjunto de vias do município, classificadas e hierarquizadas segundo critério funcional, sendo composto por vias de transição, arteriais e coletoras, constituindo o principal suporte físico à mobilidade urbana. Seguindo esses critérios de funcionalidade e hierarquia classificam-se basicamente as vias em: de Transição, Arteriais, Coletoras, Locais, Rurais, Urbanas, Rodovias, entre outras subdivisões de acordo com a norma baseado na necessidade.

Com embasamento nas normas vigentes da nação, partindo da premissa que será realizado apenas a pavimentação do solo mantendo o mesmo sistema viário, então tanto o existente como o proposto, serão classificados da seguinte forma: *todas as ruas a serem pavimentadas nesse referido contrato de repasse são consideradas como **vias urbanas**, visto que são circulações públicas localizadas na área urbana do município, bem como possui imóveis edificadas ao longo da sua extensão.*

ROTAS ACESSÍVEIS**➤ Rua Padre Luis Santiago – Zona Urbana**

Na rua supracitada, a solução viável para implantação de rotas acessíveis nas calçadas com atendimento aos dispostos do item 6 da NBR 9050/2020 e seus respectivos subitens, consistirá para garantir acessibilidade contínua na rua contemplada, a adequação geral de tal local de intervenção as características previstas na referida norma previamente citada, para detalhamento e maiores especificações no que diz respeito a acessibilidade da Rua Padre Luis Santiago – Zona Urbana, vide projetos de acessibilidade.

➤ Rua Manoel F. de Lima – Zona Urbana

Na rua supracitada, a solução viável para Implantação de rotas acessíveis nas calçadas com atendimento aos dispostos do item 6 da NBR 9050/2020 e seus respectivos subitens, consistirá para garantir acessibilidade contínua na rua contemplada, a adequação geral de tal local de intervenção as características previstas na referida norma previamente citada, para detalhamento e maiores especificações no que diz respeito a acessibilidade da Rua Manoel F. de Lima – Zona Urbana, vide projetos de acessibilidade.

PROPOSTA:

O presente memorial descritivo tem o objetivo de em complementação às informações contidas no projeto, apresentar os fundamentos sobre os quais foi concebido o presente projeto de pavimentação de vias em paralelepípedos de granito.

Em todos os locais de intervenção necessários, à retirada das árvores que estão no leito carroçável das ruas, a relocação dos postes e a execução da escavação de 3ª categoria (rocha dura) e sua retirada das ruas a serem pavimentadas serão realizados pela Prefeitura Municipal com recursos próprios.

 PB PROJETOS	MEMORIAL DESCRITIVO	
	PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	FOLHA 5 de 5
	TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	Nº CONVENIO: 911824/2021

A relocação das cercas, onde porventura conflitarem com os passeios propostos, deverão seguir as diretrizes dos normativos vigentes, e serão executadas através de recursos próprios municipais.

A retirada dos meios-fios graníticos existentes que se encontram na pista de rolamento das ruas a serem pavimentadas, deverão seguir as diretrizes dos normativos vigentes, e serão executadas através de recursos próprios municipais.

A execução da tubulação de água, nos trechos em que porventura os mesmos não forem existentes, deverão seguir as diretrizes dos normativos vigentes, e serão executadas através de recursos próprios municipais.

Caso seja observado, em qualquer momento, a presença de águas servidas no leito de ruas, a Prefeitura de Municipal se responsabilizará em notificar quem infringiu o código de obras do Município e tomará as providências cabíveis para garantir que não haja esgotos lançados no leito de ruas.

Após os serviços de terraplenagem/regularização da rua, o material de expurgo, deverá ser reaproveitado para aterro nos passeios públicos.

As pavimentações ocorrerão na(s) Rua(s): *Padre Luis Santiago e Manoel F. de Lima*, localizada(s) na Zona Urbana.

Abaixo segue um quadro resumo contendo as ruas, os comprimentos do eixo do pavimento, as larguras das vias e as áreas de pavimentação programada.

QUADRO DE RUAS A PAVIMENTAR

Rua	Largura (m)	Extensão (m)	Área extensão da rua (m²)	Área bocas de rua (m²)	Área total (m²)	Sinalização Vertical (unid)	Rampas (unid)
Rua Padre Luis Santiago	10,00*	278,75	2.824,96	135,08	2.960,04	1	6
Rua Manoel F. de Lima	9,00	149,42	1.344,78	58,95	1.403,73	-	2
TOTAL		428,17	4.169,74	194,03	4.363,77	1	8

* Largura média.


Henrique Candeia Formiga
CPF: 038 713 854-16
CECA 121 040 420.7

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
318242021		MIN. DO DESENV. REGIONAL	DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A IMPLANTAÇÃO E	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROPOSTANTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA			NOVA FLORESTA / PB	ZONA URBANA	
OBJETO				APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB				PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
					VALORES CONTRATADOS (R\$)
					REPASSE
					481.103,00
					CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO
					1.896,00
					482.999,02

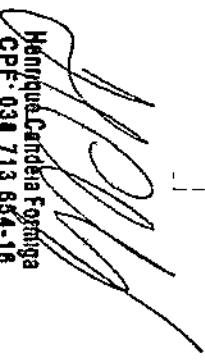
Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$) R\$ 0,00	Contrapartida (R\$)
------------------------	---------------------------	---------------------

Etapas	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Implantação / nº CTEF	Repasse (R\$) (99,61%)	Contrapartida Financeira (R\$) (0,39%)	Outros (R\$) (0,00%)	Investimento (R\$) (100,00%)
	TOTAL								481.013,02	1.896,00	-	482.909,02
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias		4.363,79	m²		401.013,02	1.896,00	-	482.909,02
	Sub-Meta	1.1						Lote 1	481.013,02	1.896,00	-	482.909,02

TOTAL - ETAPA	1	2	3	481.013,02	1.896,00	-	-	482.909,02
---------------	---	---	---	------------	----------	---	---	------------

Representante Tomador / Agente Promotor
 Nome: Jansen Santos da Silva
 Cargo: Prefeito Municipal

Local: Nova Floresta - PB
 Data: 05 de maio de 2022.


 Henrique Cardena Formiga
 CPF: 038 713 864-16
 CREA 161 900 460-7

Obra:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	Prop.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Local:	RUA PADRE LUIS SANTIAGO	CONV.:	911824/2021 - MDR

	MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES
---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UN.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS											
1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO											
1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018										296,75	M
	E0 - E13 - 18,75m	1	278,75						278,75	278,75		
	Boca de rua	1			3,00				3,00	3,00		
	Boca de rua	1			3,00				3,00	3,00		
	Boca de rua	1			3,00				3,00	3,00		
	Boca de rua	1			3,00				3,00	3,00		
	Boca de rua	1			3,00				3,00	3,00		
	Boca de rua	1			3,00				3,00	3,00		
1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO										2.960,08	M2
	E0 - Área Lateral	1	11,35	14,95	2,85				37,48	37,48		
	E0 - E13 - 18,75m	1	278,75		10,00				2.787,50	2.787,50		
	Boca de rua	1	5,00		3,00				15,00	15,00		
	Boca de rua	1	5,65		3,00				16,95	16,95		
	Boca de rua	1	5,70		3,00				17,10	17,10		
	Boca de rua	1	7,75		3,00				23,25	23,25		
	Boca de rua	1	10,65	14,90	3,00				38,33	38,33		
	Boca de rua	1	8,15		3,00				24,45	24,45		
1.2.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018										539,62	M
	E0 - Área Lateral	1			3,97				3,97	3,97		
	E0 - E13 - 18,75m	2	278,75						278,75	557,50		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Descontos											
	E0 - Área Lateral	1	14,95						(14,95)	(14,95)		
	Boca de rua	1	5,00						(5,00)	(5,00)		
	Boca de rua	1	5,65						(5,65)	(5,65)		
	Boca de rua	1	5,70						(5,70)	(5,70)		
	Boca de rua	1	7,75						(7,75)	(7,75)		
	Boca de rua	1	10,65						(10,65)	(10,65)		
	Boca de rua	1	8,15						(8,15)	(8,15)		
1.2.1.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020										2.960,08	M2
	E0 - Área Lateral	1	11,35	14,95	2,85				37,48	37,48		
	E0 - E13 - 18,75m	1	278,75		10,00				2.787,50	2.787,50		
	Boca de rua	1	5,00		3,00				15,00	15,00		
	Boca de rua	1	5,65		3,00				16,95	16,95		
	Boca de rua	1	5,70		3,00				17,10	17,10		
	Boca de rua	1	7,75		3,00				23,25	23,25		


Henrique Candeia Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 121 980 400-7

Obra:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	Prop.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Local:	RUA PADRE LUIS SANTIAGO	CONV.:	911624/2021 - MDR



MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UN.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
	Boca de rua	1	10,65	14,90	3,00				38,33	38,33		
	Boca de rua	1	8,15		3,00				24,45	24,45		
1.2.1.5.	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA) - CORDÃO										77,20	M
	Cinturão de fechamento	1	12,95						12,95	12,95		
		1			11,35				11,35	11,35		
		1			10,00				10,00	10,00		
		1	5,00						5,00	5,00		
		1	5,65						5,65	5,65		
		1	5,70						5,70	5,70		
		1	7,75						7,75	7,75		
		1	10,65						10,65	10,65		
		1	8,15						8,15	8,15		
1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES											
1.2.2.1.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801/001)										14,25	M3
	LD	1	24,10		2,51	0,95	0,05		2,08	2,08		
		1	19,65		1,59	1,85	0,05		1,65	1,65		
		1	43,05		1,99	1,35	0,05		3,50	3,50		
		1	29,50		0,46	0,80	0,05		0,93	0,93		
		1	26,70		1,00	0,65	0,05		1,10	1,10		
	LE	1	30,30		1,20		0,05		1,82	1,82		
		1	52,80		1,20		0,05		3,17	3,17		
1.2.2.2.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020										13,55	M2
	LD	1	63,50				0,20		12,70	12,70		
	LE	1	4,26				0,20		0,85	0,85		
1.2.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016										52,26	M3
	TOTAL LD									17,88		
	LD	1	254,70		1,20		0,07		21,39	21,39		
	Descontos											
	Rampas de Acessibilidade	3	6,50		1,20		0,07		(0,55)	(1,65)		
	Desconto do piso tátil - Idem ao Item 1.2.2.3	1	61,89				0,03		(1,86)	(1,86)		
	TOTAL LE									34,38		
	LE - Calçada do Estádio	1	16,70		2,70		0,07		3,16	3,16		
	LE - Calçada do Estádio	1	6,50		2,70	2,45	0,07		1,17	1,17		
	LE - Calçada do Estádio	1	18,00		2,45	3,00	0,07		3,43	3,43		
	LE - Calçada do Estádio	1	97,10		3,00		0,07		20,39	20,39		
	LE	1	114,60		1,20		0,07		9,63	9,63		
	Descontos											
	Rampas de Acessibilidade	1	6,50		1,20		0,07		(0,55)	(0,55)		
	Rampas de Acessibilidade Trapezoidais	2	5,10	1,50	1,80		0,07		(0,42)	(0,84)		
	Desconto do piso tátil - Idem ao Item 1.2.2.3	1	67,03				0,03		(2,01)	(2,01)		

Henrique Candêia Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 121 980 480-7

Obra:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	Prop.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Local:	RUA PADRE LUIS SANTIAGO	CONV.:	011824/2021 - MDR

	MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES
---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UN.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.2.2.4.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).										128,92	M2
	TOTAL LD									61,89		
	Direcional - LD	1	223,40		0,25				55,85	55,85		
	Alerta - fim de trajeto	1	0,25		0,75				0,19	0,19		
	Alerta - extremidade rampa	8	0,50		1,20				0,60	3,60		
	Alerta - mudança de trajeto	8	0,50		0,50				0,25	2,25		
	TOTAL LE									67,03		
	Direcional - LE	1	226,30		0,25				55,58	55,58		
	Alerta - extremidade rampa	2	0,50		1,20				0,60	1,20		
	Alerta - extremidade rampa trapezoidal	2	0,50		7,50				3,75	7,50		
	Alerta - mudança de trajeto	7	0,50		0,50				0,25	1,75		
1.2.2.5.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021										128,92	M2
	Idem ao item 1.2.2.3	1	128,92						128,92	128,92		
1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE											
1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO).AF_03/2021										4,00	UN
		4	1,00						1,00	4,00		
1.2.3.2.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP= 7CM, TRAPEZOIDAL. AF_08/2020										2,00	UN
		2	1,00						1,00	2,00		
1.2.4.	SINALIZAÇÃO											
1.2.4.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"										1,00	UN
		1	1,00						1,00	1,00		
1.2.4.2.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021										539,62	M
	Idem ao item 1.2.4.1	1	539,62						539,62	539,62		
1.2.5.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO											
1.2.5.1.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE).AF_10/2019										1,00	UN
		1	1,00						1,00	1,00		
1.2.5.2.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE).AF_10/2019										1,00	UN
		1	1,00						1,00	1,00		
1.2.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
1.2.6.1.	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)										2.960,06	M2
	E0 - Área Lateral	1	11,35	14,95	2,85				37,48	37,48		
	E0 - E13 - 18,75m	1	276,75		10,00				2.787,50	2.787,50		
	Boca de rua	1	5,00		3,00				15,00	15,00		
	Boca de rua	1	5,65		3,00				16,95	16,95		
	Boca de rua	1	5,70		3,00				17,10	17,10		
	Boca de rua	1	7,75		3,00				23,25	23,25		
	Boca de rua	1	10,65	14,90	3,00				38,33	38,33		
	Boca de rua	1	8,15		3,00				24,45	24,45		

Henrique Candia Formiga

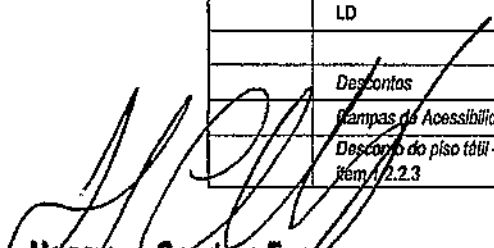
CPF: 038 713 854-16

CREA: 181 080 480-7

Obrs:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	Prop.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Local:	RUA MANOEL F. DE LIMA	CONV.:	911824/2021 - MDR

	MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES
---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UN.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS											
1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO											
1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018										155,42	M
	E8 + 10,00m - E15 + 19,42m	1	149,42						149,42	149,42		
	Boca de rua	1			3,00				3,00	3,00		
	Boca de rua	1			3,00				3,00	3,00		
1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO										1,493,73	M2
	E8 + 10,00m - E15 + 19,42m	1	149,42		9,00				1.344,78	1.344,78		
	Boca de rua	1	9,80		3,00				29,40	29,40		
	Boca de rua	1	9,85		3,00				29,55	29,55		
1.2.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016										291,19	M
	E8 + 10,00m - E15 + 19,42m	2	149,42						149,42	298,84		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Boca de rua	2			3,00				3,00	6,00		
	Descontos											
	Boca de rua	1	9,80						(9,80)	(9,80)		
	Boca de rua	1	9,85						(9,85)	(9,85)		
1.2.1.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020										1.403,73	M2
	E8 + 10,00m - E15 + 19,42m	1	149,42		9,00				1.344,78	1.344,78		
	Boca de rua	1	9,80		3,00				29,40	29,40		
	Boca de rua	1	9,85		3,00				29,55	29,55		
1.2.1.5.	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO										37,65	M
	Cinturão de fechamento	2			9,00				9,00	18,00		
	Boca de rua	1	9,80						9,80	9,80		
	Cinturão de fechamento	1	9,85						9,85	9,85		
1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES											
1.2.2.1.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801/001)										6,52	M3
	LD	1	5,15		1,20		0,05		0,31	0,31		
		1	34,70		1,10		0,05		1,81	1,81		
	LE	1	78,20		1,10		0,05		4,30	4,30		
1.2.2.2.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020										42,95	M2
	LD	1	87,66				0,20		17,53	17,53		
	LE	1	127,10				0,20		25,42	25,42		
1.2.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016										18,41	M3
	TOTAL LD									9,22		
	LD	1	127,50		1,20		0,07		10,71	10,71		
	Descontos											
	Campos de Acessibilidade	1	6,50		1,20		0,07		(0,55)	(0,55)		
	Desconto do piso tátil - Idem ao item 1.2.2.3	1	31,42				0,03		(0,94)	(0,94)		


Henrique Candeia Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA: 181 980 480-7

Obr:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	Prop.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Local:	RUA MANOEL F. DE LIMA	CONV.:	911824/2021 - MDR

	MEMÓRIA DE CÁLCULO - QUANTIDADES
---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	VEZ	DADOS						RESULTADO			UN.
			X1	X2	Y1	Y2	Z1	Z2	PARCIAL	TOTAL	GERAL	
	TOTAL LE									8,19		
	LE	1	127,10		1,20		0,07		10,68	10,68		
	Descontos											
	Rampas de Acessibilidade	1	6,60		1,20		0,07		(0,55)	(0,55)		
	Desconto do piso tátil - Idem ao item 1.2.2.3	1	31,28				0,03		(0,84)	(0,84)		
1.2.2.4.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).										62,70	M2
	TOTAL LD									31,42		
	Direcional - LD	1	119,10		0,25				29,78	29,78		
	Alerta - fim de trajeto	1	0,25		0,75				0,19	0,19		
	Alerta - extremidade rampa	2	0,50		1,20				0,60	1,20		
	Alerta - mudança de trajeto	1	0,50		0,50				0,25	0,25		
	TOTAL LE									31,28		
	Direcional - LE	1	118,55		0,25				29,64	29,64		
	Alerta - fim de trajeto	1	0,25		0,75				0,19	0,19		
	Alerta - extremidade rampa	2	0,50		1,20				0,60	1,20		
	Alerta - mudança de trajeto	1	0,50		0,50				0,25	0,25		
1.2.2.5.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021										62,70	M2
	Idem ao item 1.2.2.3	1	62,70						62,70	62,70		
1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE											
1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO), AF_03/2021										2,00	UN
		2	1,00						1,00	2,00		
1.2.4.	SINALIZAÇÃO											
1.2.4.2.	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021										291,19	M
	Idem ao item 1.2.1.3	1	291,19						291,19	291,19		
1.2.5.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO											
1.2.5.1.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE), AF_10/2019										1,00	UN
		1	1,00						1,00	1,00		
1.2.5.2.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE), AF_10/2019										1,00	UN
		1	1,00						1,00	1,00		
1.2.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
1.2.6.1.	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)										1.403,73	M2
	E8 + 10,00m - E15 + 10,42m	1	149,42		9,00				1.344,78	1.344,78		
	Boca de rua	1	9,80		3,00				29,40	29,40		
	Boca de rua	1	9,85		3,00				29,55	29,55		



PLE - Planilha de Levantamento de Evento
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOINV	CLGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE
011824/2021			MUNICÍPIO / UF	DESENVOLVIMENTO URBANO VOLUNTÁRIO	INFRAESTRUTURA URBANA
PROponente / TOMADOR	EMPRESA EXECUTORA		MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA			NOVA FLORESTA / PB	ZONA URBANA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB
Nº CTEF		CNPJ		OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
					03/06/2022

Valor Total do Orçamento: R\$ 482.909,02

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unid. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador da Obra	1	2	3	4	5	6
Frentes da Obra:													
Nível	1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS					PLACA DA OBRA						
Nível	1.1.	PLACA DA OBRA											
Serviço	1.1.0.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	6,00	317,16	2.507,28	RUA PADRE LUIS SANTIAGO						
Nível	1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS											
Nível	1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	M	452,17	0,65	293,91							
Serviço	1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	4.363,78	1,58	6.894,78							
Serviço	1.2.1.3.	ASSENTAMENTO DE GUA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	830,81	59,41	48.527,61							
Serviço	1.2.1.4.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M2	4.363,78	77,00	336.011,83							
Serviço	1.2.1.5.	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/2020	M	114,85	25,59	2.939,01							
Nível	1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES											
Serviço	1.2.2.1.	DELAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801001)	M3	20,77	29,10	503,64							
Serviço	1.2.2.2.	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO FURADO 8X18X19 CM, 1 VEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO FENERADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TPOCO_04/21.1.2) AF_11/2020	M2	56,50	120,82	6.831,88							
Serviço	1.2.2.3.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	M3	70,87	723,18	51.107,13							
Serviço	1.2.2.4.	PISO TÁTL. DIRECIONAL ECU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFEIÇÕES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA ACIL, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	M2	191,62	81,07	15.534,63							
Serviço	1.2.2.5.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃO, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	M2	181,62	17,43	3.339,94							

Henrique Candela Formiga
CPF: 038 713 854-16
CREA 161 980 460-7

Valor Total do Orçamento: R\$ 482.909,02

Fronteiras do Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	1.2.3.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE											
Serviço	1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=70W, L=120M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) AF 03/2021	UN	6,00	483,15	2.898,90	5-Acessibilidade	-	4,00	2,00			
Serviço	1.2.3.2.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=70M, TRAPEZOIDAL, AF 03/2020	UN	2,00	373,60	747,20	5-Acessibilidade	-	2,00	-			
Nível	1.2.4.	SINALIZAÇÃO											
Serviço	1.2.4.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	UN	1,00	229,27	229,27	6-Sinalização / Identificação / Serviços Complementares	-	1,00	-			
Serviço	1.2.4.2.	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	M	830,81	1,32	1.096,87	6-Sinalização / Identificação / Serviços Complementares	-	539,62	291,19			
Nível	1.2.5.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO											
Serviço	1.2.5.1.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04528 CRSE) AF 10/2019	UN	2,00	196,82	393,64	6-Sinalização / Identificação / Serviços Complementares	-	1,00	1,00			
Serviço	1.2.5.2.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERADO E 2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04528 CRSE) AF 10/2019	UN	2,00	292,57	585,14	6-Sinalização / Identificação / Serviços Complementares	-	1,00	1,00			
Nível	1.2.6.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
Serviço	1.2.6.1.	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GDUR 04523)	M2	4.363,78	0,54	2.358,45	6-Sinalização / Identificação / Serviços Complementares	-	2.890,06	1.403,73			

NOVA FLORESTA / PB, 03 de fevereiro de 2022

Local e Data

Responsável Técnico: Henrique Camdeia Formiga
CREA/CAU: 161.900.400-7

SUMÁRIO

PROponente:	1
FOLHA:	1
1. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	4
1.1. PLACA DA OBRA	4
1.1.0.1. PLACA INDICATIVA DE OBRA	4
1.2. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	4
1.2.1. PAVIMENTAÇÃO	4
1.2.1.1. LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	4
1.2.1.2. REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	5
1.2.1.3. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	6
1.2.1.4. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	6
1.2.1.5. MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	7
1.2.2. PASSEIO PARA PEDESTRES	7
1.2.2.1. DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801/001)	7
1.2.2.2. ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020	8
1.2.2.3. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	8
1.2.2.4. PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).	8
1.2.2.5. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	9
1.2.3. RAMPA DE ACESSIBILIDADE	10
1.2.3.1. RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_03/2021	10
1.2.3.2. RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP= 7CM, TRAPEZOIDAL. AF_08/2020	10

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

3

12

de

Título:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

Nº CONV.:

911824/2021

- 1.2.4. SINALIZAÇÃO** ----- 10
- 1.2.4.1. PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2" ----- 10
- 1.2.4.2. PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 ----- 11
- 1.2.5. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO** ----- 11
- 1.2.5.1. POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE).AF_10/2019 ----- 11
- 1.2.5.2. POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE). AF_10/2019 ----- 11
- 1.2.6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES** ----- 12
- 1.2.6.1. LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523) ----- 12


Henrique Candia Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 161 980 480-7

1. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

1.1. PLACA DA OBRA

1.1.0.1. PLACA INDICATIVA DE OBRA

Deverá ser implantada na obra, em local visível escolhido pela FISCALIZAÇÃO, placa no modelo padrão do órgão gestor, nas dimensões indicadas em memorial de cálculo. A placa será em chapa galvanizada nº22 com peça de madeira em lei, com fundação em concreto no traço 1:4:5 (cimento: areia: brita), consumo mínimo de 150kg/m³.



Área total:

- Proporção de 8Y x 4Y.

Dimensões mínimas:

- 2,4m x 1,2m

Nota: A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras.

Área do nome da obra (A):

- Cor do fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área das informações da obra (B):

- Cor do fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.
- Entrelinhas: 1
- Espaço entre letras: 0,2

Área das assinaturas (C):

- Cor do fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

Figura 1: Padrão geral da placa de obras - Lelaute. Manual de Placas e Adesivos de Obras.

1.2. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO

1.2.1. PAVIMENTAÇÃO

1.2.1.1. LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

Serão realizados a locação e o nivelamento das ruas a ser pavimentadas, mediante o emprego de instrumentação e técnicas de topografia, definindo-se todos os elementos geométricos necessários.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

5

12

de

Título:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

Nº CONV.:

911824/2021

A FISCALIZAÇÃO terá total acesso e efetuará o mais rígido controle sobre os serviços topográficos – locação de eixo, nivelamento, traçado de seções transversais, ofsetes e seu respectivo nivelamento e a emissão de Notas de Serviço.

A CONTRATADA procederá de imediato, as verificações e correções que a FISCALIZAÇÃO julgue necessárias.

A CONTRATADA deverá assegurar, às suas expensas, a proteção e a conservação de todas as referências, efetuar a relocação do eixo nas diversas etapas de serviço ou a aviventação de outros elementos que se fizerem necessários, todos eles com base nas Notas de Serviço fornecidas pela FISCALIZAÇÃO.

Antes de ser iniciado qualquer serviço, será instalada uma rede de RN, partindo de um ponto predeterminado pela FISCALIZAÇÃO. Os marcos que constituirão a rede de RN terão afastamento máximo de 200 (duzentos) metros, nivelados e contra-nivelados, não sendo admitidos erros de fechamento superiores a 1cm (0,001%) para cada quilômetro.

Serão tomadas todas as providências necessárias pela CONTRATADA para que os marcos permaneçam intactos até o final dos trabalhos.

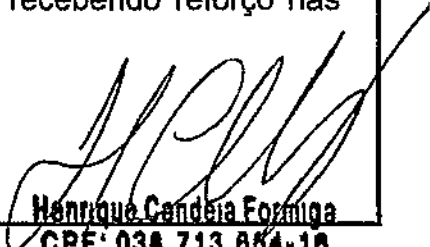
Os marcos implantados serão registrados, rigorosamente, em plantas e cadernetas, ficando estas últimas arquivadas para eventuais consultas.

A locação das vias corresponderá aos eixos alinhados, com piquetagem de 20 em 20m ou fração.

1.2.1.2. REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO

Este grupo de serviços inclui limpeza, desmatamento e expurgo das jazidas, construção e conservação de acessos, escavação, carga, descarga, espalhamento, transporte de água, umedecimento, misturação ou aeração, compactação, acabamento final, regularização posterior das jazidas bem como toda a mão de obra, material, equipamento e incidências relativas à execução dos trabalhos.

Será efetuada regularização e conformação da rua em toda a extensão a ser pavimentada, conforme determinação do projeto de terraplenagem (greide e seções transversais). O subleito deverá ser regularizado e compactado, recebendo reforço nas áreas onde este procedimento se fizer necessário.


Henrique Candeia Formiga
CPF: 036 713 854-16
CREA 161 900 460-7



PB PROJETOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

6

12

de

TÍTULO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

Nº CONV.:

911824/2021

A execução da regularização mecânica de subleito com compactação até 0,20m de profundidade, será executada com trator de pneus com grade aradora, rolo compactador de pneus estático e vibratório pé de carneiro e motoniveladora de 125HP.

1.2.1.3. ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

As guias para formação do meio-fio, em concreto pré-moldado, destinam-se a proteger os bordos do pavimento e criar um ressalto protetor dos passeios e calçadas. Estes elementos serão assentados nas laterais das ruas e nos canteiros centrais, em cavas previamente compactadas.

Execução

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- Assentamento das guias pré-fabricadas.
- Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

1.2.1.4. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020

- Sobre a base finalizada (atividade não contemplada nesta composição), realiza-se o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra;

- Terminado o colchão de areia, inicia-se a camada de revestimento, que é formada pelas seguintes atividades:

- Marcação para o assentamento, feito por linhas de referência ao longo da frente de serviço;


Henrique Carneiro Formiga
CPF: 038 713 884-16
CREA 161 900 400-7



PB PROJETOS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

7

12

de

Título:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

Nº CONV.:

911824/2021

- Assentamento manual dos paralelepípedos, de modo que mantenham o espaçamento entre si de, no máximo, 15 mm;
- Ajustes e arremates dos cantos e quinas do pavimento;
- Compressão da área do pavimento com o emprego de rolo liso;
- Rejuntamento feito com argamassa com auxílio de colher de pedreiro.

1.2.1.5. MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO

Com a função de proteger os bordos do pavimento ou amarrar determinadas seções, nas bocas-de-rua e nos terminais de pavimentação que não coincidam com outros

Revestimentos, serão implantados cordões de guias rebaixadas, cinturões de travamento, conforme memória de cálculo e projeto específico, devido à grande inclinação da pista de rolamento. O piso dos cordões ficará na mesma cota do revestimento adjacente.

Serão constituídos de pedras em rocha granítica de características semelhantes aos paralelepípedos, com dimensões mínimas de 0,50m, 0,30m e 0,10m. As arestas deverão observar rigoroso alinhamento e o rejuntamento será executado empregando argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento dos cordões.

1.2.2. PASSEIO PARA PEDESTRES

1.2.2.1. DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 73801/001)

Em todos os locais de intervenção necessários, será executada a demolição de piso de alta resistência, podendo ser ou não passeios existentes, onde porventura conflitarem com os passeios propostos, seguindo as diretrizes dos normativos vigentes.


Henrique Candia Formiga
CPF: 038 713 884-16
CREA 161 900 460-7



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

8

12

de

TÍTULO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

Nº CONV.:

911824/2021

1.2.2.2. ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TCPO_04211.8.2) AF_11/2020

Nos locais indicados em projeto e memória de cálculo específicas será executada alvenaria em tijolos cerâmicos de 8 furos em 1 vez, com dimensões de 9x19x19cm, para a contenção do aterro das calçadas e para os alegretes (feita em circunferência de 1m de diâmetro de fora a fora), assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

1.2.2.3. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as formas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

1.2.2.4. PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSE 07324).

O piso tátil será executado de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT e em observância da NBR 9050/2015. Será disposto em áreas determinadas no


Henrique Candia Formiga
CPF: 038 713 854-16
CREA 161 900 460-7

 PB PROJETOS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
	PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	FOLHA 9 de 12
	TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	Nº CONV.: 911824/2021

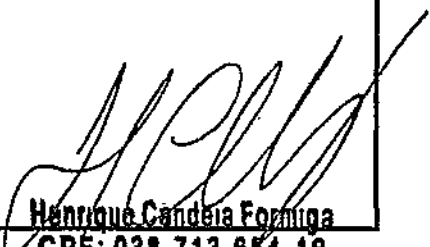
projeto de acessibilidade. A pavimentação em piso tátil terá peças direcionais e de alerta, coloridos, conforme previsto em projeto específico, com dimensões de 25cm x 25cm x 2,5cm e peças antiderrapantes. Será assentada com argamassa colante Tipo AC-II, rejuntado com cimento branco.

1.2.2.5. PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MECÂNICA, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021

O piso tátil receberá duas camadas de pintura em látex acrílica de forma que as mesmas permitam contraste com o piso da calçada.

Execução

- Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias;
- Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor;
- Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro;
- Preparar equipamento (colocar óleo no reservatório / lubrificar pistão);
- Diluir fundo preparador com água, 10% do volume;
- Aplicar uma demão de fundo preparador com pistola airless;
- Diluir tinta acrílica com água, 10% do volume e coar a mistura com auxílio de peneira antes de despejar no tanque da máquina;
- Aplicar 1ª demão da tinta acrílica diluída com pistola airless (esperar de 1 a 4 horas após aplicação do fundo preparador);
- Aplicar 2ª demão de tinta acrílica sem nenhuma diluição com pistola airless (esperar 4 horas após aplicação da 1ª demão);
- Na aplicação do fundo preparador ou da tinta manter o bico de aspersão posicionado aproximadamente a 20cm do piso;
- Remover fitas após secagem.


Henrique Candeia Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 161 900 400-7



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

10

12

de

Título:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

Nº CONV.:

911824/2021

1.2.3. RAMPA DE ACESSIBILIDADE

1.2.3.1. RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_03/2021

As rampas de acessibilidade serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT e em observância da NBR 9050/2015. Serão colocadas em pontos determinados no projeto de Acessibilidade, constituída de concreto simples, piso tátil e pintura em látex acrílica. Todos os detalhes de construção das rampas de acessibilidade estão explicitados na planta de geometria das ruas a serem pavimentadas.

1.2.3.2. RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP= 7CM, TRAPEZOIDAL. AF_08/2020

As rampas de acessibilidade serão executadas de acordo com os padrões exigidos nas normas técnicas da ABNT e em observância da NBR 9050/2015. Serão colocadas em pontos determinados no projeto de Acessibilidade, constituída de concreto simples, piso tátil e pintura em látex acrílica. Todos os detalhes de construção das rampas de acessibilidade estão explicitados na planta de geometria das ruas a serem pavimentadas.

1.2.4. SINALIZAÇÃO

1.2.4.1. PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"

Em pontos determinados no projeto de Sinalização, serão confeccionadas e instaladas placas de advertência com inscrição "PARE", em chapa galvanizada nº 16 pintada com tinta esmalte fosco e letras em película flap top. Também acompanhará a placa o suporte em tubo de ferro galvanizado ø2.


Henrique Candia Formiga
CPF 038 713 854-16
CREA 161 900 460-7

 PB PROJETOS	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
	PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	FOLHA 11 de 12
	TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	Nº CONV.: 911824/2021

1.2.4.2. PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021

Execução

- Colocar sinalização provisória na via e fechar faixa ou via;
- Promover a limpeza do meio-fio e retirada da vegetação das bordas, caso existam;
- Pintar o meio-fio com trincha ou brecha.

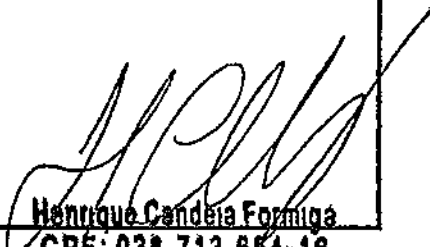
1.2.5. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

1.2.5.1. POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE).AF_10/2019

Em pontos determinados no projeto de Sinalização, serão confeccionadas e instaladas placas esmaltadas de identificação com o nome das ruas nas dimensões 45x20cm, acompanhado do suporte em tubo de ferro galvanizado Ø2, conforme detalhes em projeto.

1.2.5.2. POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526 ORSE). AF_10/2019

Em pontos determinados no projeto de Sinalização, serão confeccionadas e instaladas placas esmaltadas de identificação com o nome das ruas nas dimensões 45x20cm, acompanhado do suporte em tubo de ferro galvanizado Ø2, conforme detalhes em projeto.


Henrique Candeia Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 161 980 460-7



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

12

12

de

Título:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

Nº CONV.:

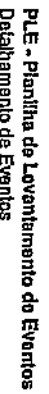
911824/2021

1.2.6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.2.6.1. LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)

Antes do recebimento final da obra, deverão ser retirados das vias e de todo o terreno ocupado pela CONSTRUTORA, todo o lixo, excesso de materiais, estruturas temporárias e equipamentos. Todas as áreas utilizadas deverão ser regularizadas e apresentáveis. Todas as obras deverão ser limpas e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita. Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão do contrato.


Henrique Candeia Formiga
CPF: 038 713 854-16
CREA 181 900 460-7



PLE - Planilha de Levantamento do Evento

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV.	IGBOV.	DESTOR MIN. DO DESEN. REGIONAL	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO A	AÇÃO / MODALIDADE INFRAESTRUTURA URBANA	DATA ASSINATURA
011824/2021						
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA						
			MUNICÍPIO / UF NOVA FLORESTA / PB	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA	OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CONPJ	OBJETO DO CTEF		MÊS DA OBRA 03/06/2022

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Orçamento

Frente da Obra:

Valor de Investimento: R\$ 482,809,02

Total per Frende (R\$):

Evento	Item Orig.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	1	2	3	4	5	6
	1.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			-	-	-	-	-	-
	1.1.	PLACA DA OBRA			-	-	-	-	-	-
2	1.1.0.1.	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	8,00	-	-	-	-	-	-
	1.2.	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			-	-	-	-	-	-
	1.2.1.	PAVIMENTAÇÃO			-	-	-	-	-	-
3	1.2.1.1.	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF. 10/2018	M	452,17	-	286,75	155,42	-	-	-
3	1.2.1.2.	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	4.363,79	-	2.980,06	1.403,73	-	-	-
		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X18X33X30 CM. (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF. 06/2016	M	830,81	-	539,62	291,19	-	-	-
3	1.2.1.3.				-			-	-	-
		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF. 05/2020	M2	4.383,78	-	2.860,06	1.403,73	-	-	-
3	1.2.1.4.	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - CORDÃO	M	114,85	-	77,20	37,65	-	-	-
	1.2.2.	PASSEIO PARA PEDESTRES			-	-	-	-	-	-
4	1.2.2.1.	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SINAPI 738010001)	M3	20,77	-	14,25	6,52	-	-	-
		ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VIEZ (ESPESURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM (TIPO, 042111.2) AF. 11/2020	M2	56,50	-	13,55	42,95	-	-	-
4	1.2.2.2.	EXECUÇÃO DE PASEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF. 07/2016	M3	70,67	-	52,26	18,41	-	-	-
4	1.2.2.3.				-			-	-	-
		PISO TÁTIL DIRECIONAL EOU ALERTA, DE CONCRETO, NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (ORSI 07324).	M2	191,62	-	128,92	62,70	-	-	-
4	1.2.2.4.	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF. 05/2021	M2	191,62	-	128,92	62,70	-	-	-

Henrique Candia Formiga
 CPF- 038-713-064-18
 CREA. 161 900 460-7

Henrique Candia Formiga
CPF-038713864-16
CREA-161900460-7



**Grau de Sindh
#Bala Bal**

Responsável Técnico: **Marilene Capuena Formiga**
CREA 161 980 480-7
CPF-038 713 654-18
CREA 161 980 480-7

	DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM								
	PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA						FOLHA: 1 9 do		
	TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA						Nº CONV.: 911824/2021		
PB PROJETOS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO						RESP. TÉCNICO: HENRIQUE CANDEIA FORMIGA			
						REG. CREA: 161.900.460-7			
ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMIÇÃO ORIGINAL								
 Henrique Candêia Formiga CPF: 038 713 854-16 CREA 161 900 460-7									
	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6	REV. 7	REV. 8
DATA	03/02/2022								
PROJETO	PBPROJETOS								
EXECUÇÃO	PBPROJETOS								
VERIFICAÇÃO	HENRIQUE CANDEIA								
APROVAÇÃO	HENRIQUE CANDEIA								

	DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM	
	PREPONENTE:	FOLHA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	2 de 9
TÍTULO:	Nº CONV.:	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA	911824/2021	

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	VALETAS DE PROTEÇÃO - SARIJETA DE ATERRO.....	3
2.1	OBJETIVO E CARACTERÍSTICAS	3
2.2	ELEMENTOS DE PROJETO	3
3	DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO	4
3.1	CÁLCULO DO DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO DAS SARIJETAS	4
3.2	CÁLCULO DO DIMENSIONAMENTO COMPRIMENTO CRÍTICO DO TRECHO	5
4	DADOS DO PROJETO.....	6
4.1	RUA PADRE LUIS SANTIAGO – ZONA URBANA	6
4.2	RUA MANOEL F. DE LIMA – ZONA URBANA	8


Henrique Candêia Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 191 980 460-7

	DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM	
	PREPONENTE:	FOLHA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	3 de 9
TÍTULO:	Nº CONV.:	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA	911824/2021	

1 INTRODUÇÃO

A microdrenagem urbana pode ser definida como o conjunto de técnicas a serem aplicadas para a contenção e o controle do escoamento superficial das águas de chuva nas áreas das ruas pavimentadas. É um mecanismo simples, cuja missão é a de controlar as vazões através de um sistema de condutos pluviais.

Neste contexto, serão apresentados os cálculos do dimensionamento hidráulico das valetas. Uma vez que as mesmas suportem a vazão das águas pluviais, utilizaremos o sistema de drenagem superficial.

2 VALETAS DE PROTEÇÃO - SARJETA DE ATERRO

2.1 OBJETIVO E CARACTERÍSTICAS

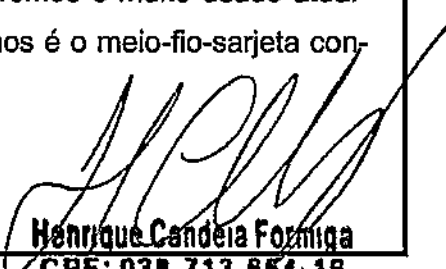
A sarjeta de aterro tem como objetivo captar as águas precipitadas sobre a plataforma de modo a impedir que provoquem erosões na borda do acostamento e/ou no talude do aterro, conduzindo-as ao local de deságue seguro.

A indicação da sarjeta de aterro deve fundamentar-se nas seguintes situações:

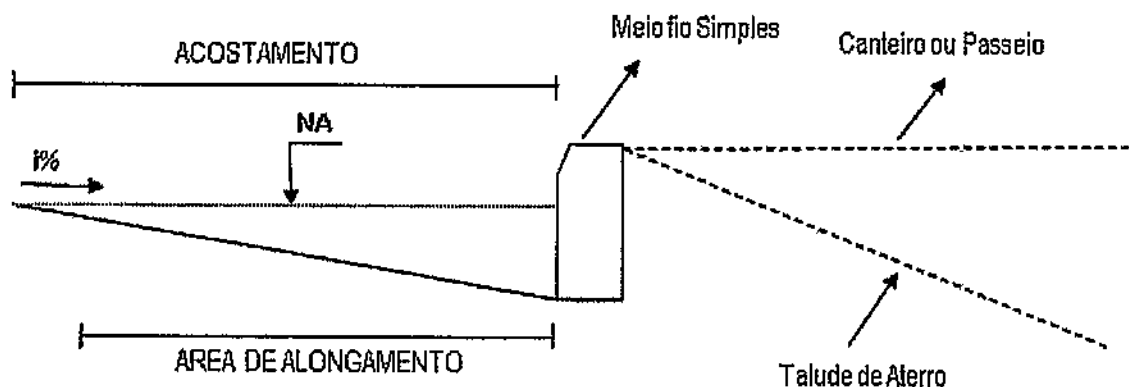
- trechos onde a velocidade das águas provenientes da pista provoque erosão na borda da plataforma;
- trechos onde, em conjunto com a terraplenagem, for mais econômica a utilização da sarjeta, aumentando com isso a altura necessária para o primeiro escalonamento de aterro;
- interseções, para coletar e conduzir as águas provenientes dos ramos, ilhas, etc.

2.2 ELEMENTOS DE PROJETO

A sarjeta de aterro posiciona-se na faixa da plataforma contígua ao acostamento. A seção transversal deve seguir os projetos-tipos do DNER, podendo ser triangulares, trapezoidais, retangulares, etc., de acordo com a natureza e a categoria da rodovia. Sendo a sarjeta de aterro um dispositivo que pode comprometer a segurança do tráfego, cuidados especiais devem ser tomados quanto ao posicionamento e à seção transversal a ser utilizada, de modo a garantir a segurança dos veículos em circulação. O tipo de sarjeta que utilizaremos é muito usado atualmente nas rodovias federais, estaduais, interseções e trechos urbanos é o meio-fio-sarjeta conjugados.


Henrique Candia Formiga
 CPF 038 713 864-18
 CREA 161 900 480-7

Tipo de Sarjeta



Material da Sarjeta

A sarjeta será executada com o próprio paralelo.

3 DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO

3.1 Cálculo do dimensionamento hidráulico das sarjetas

- Cálculo da descarga de projeto

Para o cálculo da descarga de projeto, calcula-se a contribuição por metro linear da rodovia pela aplicação da fórmula racional, de vez que as áreas de contribuição, sendo pequenas, estão dentro do limite de aplicabilidade desse método.

A fórmula básica é:

$$Q = C \cdot i \cdot A$$

Onde:

Q = descarga por metro linear da rua (m^3/s);

c = coeficiente médio de escoamento superficial (adimensional);

i = intensidade de precipitação (m/s);

A - área de contribuição por metro linear da sarjeta, (m^2);

No nosso projeto a rua terá as sarjetas nas mesmas dimensões. Segue abaixo dimensões do projeto.

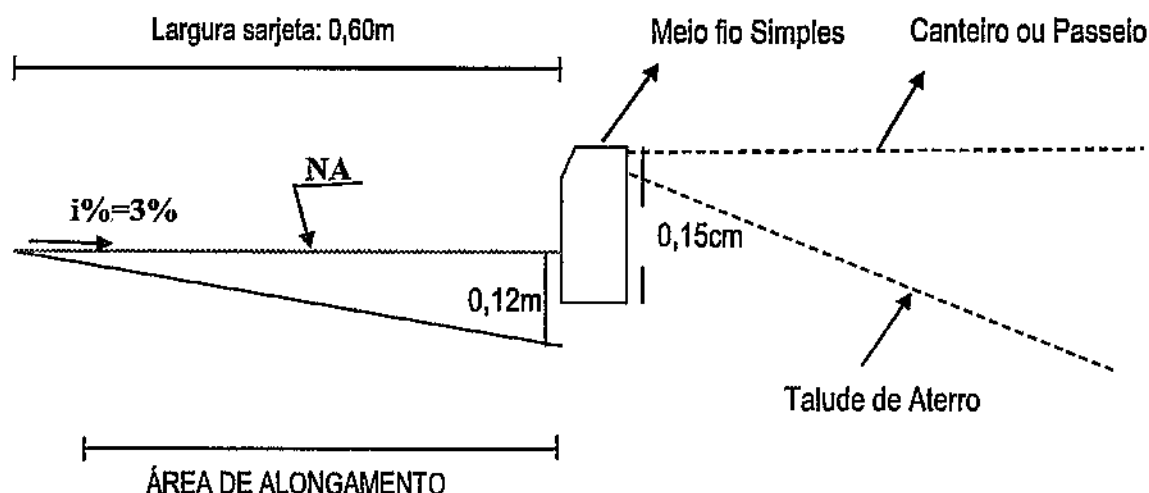


Tabela 8.3 – Valores do Coeficiente de Deflúvio (c). (Fonte: VILLELA, 1975).

Natureza da Superfície Valores de C:

- Telhados perfeitos, sem fuga: 0,70 a 0,95
- Superfícies asfaltadas e em bom estado: 0,85 a 0,90
- Pavimentações de paralelepípedos, ladrilhos ou blocos de madeira com juntas bem tomadas: 0,75 a 0,85
- Para as superfícies anteriores sem as juntas tomadas 0,50 a 0,70
- Pavimentações de blocos inferiores sem as juntas tomadas 0,40 a 0,50
- Estradas macadamizadas: 0,25 a 0,60
- Estradas e passeios de pedregulho: 0,15 a 0,30
- Superfícies não revestidas, pátios de estrada de ferro e terrenos descampados: 0,10 a 0,30
- Parques, jardins, gramados e campinas, dependendo da declividade do solo e da natureza do subsolo: 0,01 a 0,20

3.2 Cálculo do dimensionamento Comprimento Crítico do trecho

Encontramos o Comprimento Crítico do trecho através da fórmula:

$$C_c = 36 \times 10^4 \times \frac{A \times R^{2/3} \times I^{1/2}}{C \cdot i \cdot L \cdot n}$$

	DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM	
	PREPONENTE:	FOLHA
	TÍTULO:	Nº CONV.:
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	6 de 9
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA	911824/2021

Onde,

A - Área molhada da sarjeta - m²

R - Raio hidráulico - Área da sarjeta/perímetro - m

I - Declividade da sarjeta - m/m

C - Coeficiente de escoamento superficial - adimensional

J - Precipitação - cm/h

L - Largura do implúvio - m

n - Coeficiente de manning - adimensional - Conforme Tabela de Coeficientes de Rugosidade de Manning - Revestimento com paralelepípedos: 0,020

4 DADOS DO PROJETO

4.1 RUA PADRE LUIS SANTIAGO – ZONA URBANA

- Cálculo do dimensionamento hidráulico das sarjetas

$$A1 = 1.090,74 \text{ m}^2 \text{ (Bacia 01)}$$

$$A2 = 5.305,63 \text{ m}^2 \text{ (Bacia 02)}$$

$$\text{Total} = 6.396,37 \text{ m}^2$$

- $c=0,75$ (adimensional); conforme tabela para todas as ruas;

- $i=17 \text{ mm/h}$ - conforme histórico do município;

$$Q = 0,75 \times \frac{17 \times 0,001 \text{ m} \times 6.396,37 \text{ m}^2}{3.600 \text{ s}}$$

$$Q = 0,02000 \text{ m}^3/\text{s} \text{ - Capacidade Máxima Teórica}$$

Encontrada a capacidade máxima teórica que a sarjeta pode suportar, calcularemos a velocidade de escoamento em função dessa capacidade máxima:

Pela fórmula da continuidade:

$$\text{Sendo } A = \text{Área molhada da sarjeta} = b \times h / 2 = (0,60 \times 0,12) / 2 = 0,036 \text{ m}^2$$


Henrique Candia Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 161 900 460-7

	DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM	
	PREPONENTE:	FOLHA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	7 de 9
TÍTULO:	Nº CONV.:	
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA	911824/2021	

Utilizando na fórmula;

$$V = \frac{Q}{A}$$

$$V = \frac{0,02000 \text{ m}^3 / \text{s}}{0,036 \text{ m}^2}$$

$$V = 0,556 \text{ m/s} - \text{Velocidade de Escoamento}$$

Sendo, 3,50 m/s a velocidade máxima na sarjeta, concluímos que:

$$0,556 < 3,50$$

Como V é menor que 3,50 m/s, isto implica que, quanto à velocidade, não haverá problema para essa rua, podendo-se utilizar drenagem superficial, bem como as águas seguirão o curso natural da declividade, não ocorrendo nenhum acúmulo de água entre estacas.

• **Cálculo do dimensionamento Comprimento Crítico do trecho**

Comprimento do trecho: 273,87 m

A - Área molhada da sarjeta = $(0,60 \times 0,12) / 2 = 0,036 \text{ m}^2$

R - Ralo hidráulico = Área da sarjeta / perímetro = $0,036 / (0,60 + 0,12) = 0,036 / 0,72 = 0,05 \text{ m}$

I - Declividade da sarjeta = 1%

C - Coeficiente de escoamento superficial = adimensional 0,75

i - Precipitação = 1,7 cm/h

L - Largura do Implúvio = 10,00 m;

n - Coeficiente de manning = 0,020

$$Cc. = \frac{36 \times 10^4 \times A \times R^{2/3} \times I^{1/2}}{C \cdot I \cdot L \cdot n}$$

$$Cc. = \frac{36 \times 10^4 \times 0,036 \times 0,05^{2/3} \times 0,01^{1/2}}{0,75 \times 1,7 \times 10,00 \times 0,020}$$


Henrique Candia Formiga
 CPF: 038 713 854-18
 CREA 161 900 460-7



DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM

PREPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

FOLHA

8

de

9

TÍTULO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA

Nº CONV.:

911824/2021

Cc. = 781,75 m > 273,87 m

Como os resultados da vazão e do comprimento crítico atendem ao padrão, concluímos que a drenagem da rua será superficial.

4.2 RUA MANOEL F. DE LIMA – ZONA URBANA

- **Cálculo do dimensionamento hidráulico das sarjetas**

A1 = 5.428,45 m² (Bacia 03)

Total = 5.428,45 m²

- **c=0,75 (adimensional);** conforme tabela para todas as ruas;

- **i=17 mm/h** - conforme histórico do município;

$$Q = 0,75 \times \frac{17 \times 0,001 \text{ m} \times 5.428,45 \text{ m}^2}{3.600 \text{ s}}$$

Q = 0,01698 m³/s - Capacidade Máxima Teórica

Encontrada a capacidade máxima teórica que a sarjeta pode suportar, calcularemos a velocidade de escoamento em função dessa capacidade máxima:

Pela fórmula da continuidade:

$$\text{Sendo } A = \text{Área molhada da sarjeta} = b \times h / 2 = (0,60 \times 0,12) / 2 = 0,036 \text{ m}^2$$

Utilizando na fórmula;

$$V = \frac{Q}{A} =$$

$$V = \frac{0,01698 \text{ m}^3 / \text{s}}{0,036 \text{ m}^2}$$

V = 0,472 m/s - Velocidade de Escoamento


Henrique Candêia Formiga
CPF: 038 713 884-16
CREA 181 980 400-7

	DIMENSIONAMENTO DE DRENAGEM	
	PREPONENTE:	FOLHA
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	9 de 9
PB PROJETOS	TÍTULO:	Nº CONV.:
	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA	911824/2021

Sendo, 3,50 m/s a velocidade máxima na sarjeta, concluímos que:

$$0,472 < 3,50$$

Como V é menor que 3,50 m/s, isto implica que, quanto à velocidade, não haverá problema para essa rua, podendo-se utilizar drenagem superficial, bem como as águas seguirão o curso natural da declividade, não ocorrendo nenhum acúmulo de água entre estacas.

• **Cálculo do dimensionamento Comprimento Crítico do trecho**

Comprimento do trecho: 149,42 m

A - Área molhada da sarjeta = $(0,60 \times 0,12) / 2 = 0,036 \text{ m}^2$

R - Raio hidráulico = Área da sarjeta / perímetro = $0,036 / (0,60 + 0,12) = 0,036 / 0,72 = 0,05 \text{ m}$

I - Declividade da sarjeta = 1%

C - Coeficiente de escoamento superficial = adimensional 0,75

i - Precipitação = 1,7 cm/h

L - Largura do implúvio = 9,00 m;

n - Coeficiente de manning = 0,020

$$Cc. = \frac{36 \times 10^4 \times A \times R^{2/3} \times I^{1/2}}{C \cdot i \cdot L \cdot n}$$

$$Cc. = \frac{36 \times 10^4 \times 0,036 \times 0,05^{2/3} \times 0,01^{1/2}}{0,75 \times 1,7 \times 9,00 \times 0,020}$$

$$Cc. = 868,61 \text{ m} > 149,42 \text{ m}$$

Como os resultados da vazão e do comprimento crítico atendem ao padrão, concluímos que a drenagem da rua será superficial.


Henrique Candia Formiga
 CPF: 038 713 654-16
 CREA 181 980 480-7



Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo
#PUBLICONº TC/CR
911824/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,07%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA FLORESTA /PB
Localquinta-feira, 3 de fevereiro de 2022
Data

Henrique Candeia Formiga

CPF: 036.773.634-16

Nome: Henrique Candeia Formiga

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 161.900.460-7

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Jarson Santos da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

Serviços: Todos
 Meio de Execução: Orçamento



Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 482.809,02

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
1.2.3.		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		
6	1.2.3.1.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO) AF_09/2021	UN	6,00
5	1.2.3.2.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP=7CM, TRAPEZOIDAL AF_08/2020	UN	2,00
	1.2.4.	SINALIZAÇÃO		
6	1.2.4.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO VÁRIA VERTICAL EM AÇO Nº16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETROREFLETIVA E SUPORTE EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO Ø2"	UN	1,00
6	1.2.4.2.	PINTURA DE MIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAMAÇÃO) AF_05/2021	M	830,81
	1.2.5.	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		
6	1.2.5.1.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,00M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04528 ORSE) AF_10/2019	UN	2,00
6	1.2.5.2.	POSTE DE FERRO GALV. Ø 2", H = 3,20M (SENDO 0,70M ENTERRADO E 2,50M DE ALTURA) COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04528 ORSE) AF_10/2019	UN	2,00
	1.2.8.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6	1.2.8.1.	LIPEZA FINAL COM VARIAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GDUR 84623)	M2	4.363,79

NOVA FLORESTA / PB, 03 de fevereiro de 2022
 Local e Data:

2.537,28	324.520,25	155.862,49	-	-	-
1	2	3	4	5	6
PLACA DA OBRA	RUA PADRE LUIS SANTIAGO	RUA MANOEL F. DE LIMA			
-	4,00	2,00	-	-	-
-	2,00	-	-	-	-
-	1,00	-	-	-	-
-	539,62	291,19	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	1,00	1,00	-	-	-
-	1,00	1,00	-	-	-
-	-	-	-	-	-
2.560,06	1.403,73	-	-	-	-

Responsável Técnico: Henrique Candia Fortinça
 CREA / CAU: 161.600.460-7
 CREA 161 900 460-7

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	15.170.465/0001-68	IAC BLOCOS E PISOS	(83) 995142301	
E002	08.212.998/0001-10	SADEC	(83) 98767-5450	Borges
E003	03.144.808/0001-30	ROCHA PRÉ MOLDADOS	(83) 3335-4350	
E004	17.469.701/0001-77	ARCELOMITAL	(83) 3245-9157	
E005	07.358.761/0225-01	COMERCIAL GERDAL	(83) 3218-3000	
E006	24.411.601/0001-55	NOVO PISO PB (PISO GRANILITE)	(83) 98701-5028	Filipe
E007	28.221.156/0001-11	GRAN ARTE (PISO GRANILITE)	(83) 99668-4410	
E008	09.392.341/0001-24	LAMPADINHA	(83) 3216-8600	
E009	35.89.365/0001-88	NORDIFE	(83) 3208-4500	
E010	11.776.581/0001-74	CRISTAL ILUMINAÇÃO PRIME	(83) 3031-7555	
E011	00.776.574/0006-60	SHOPTIME		www.shoptime.com.br
E012	00.063.960/0001-09	WALMART		www.walmart.com.br
E013	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED		www.sustentaled.com.br
E014	11.627.348/0001-20	LOJA SUPERECOM.COM		www.lojasuperecom.com
E015	00.720.858/0001-20	FEBRALUZ		mayrah@febraluz.com.br
E016	24.873.620/0001-01	SALTA LED	(11) 3222-5473	
E017	02.019.761/0001-01	LDI	(83) 3244-6487	
E018	35.433.226/0001-60	FORT FERRO	(83) 3221-3401	
E019	13.161.768/0001-99	MISTER TEM	(83) 3222-0343	
E020	23.623.067/0001-21	MEGA NORDESTE	(83) 3236-6868	
E021	09.168.089/0001-74	SIGMA PRÉ FABRICADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		LAIESIGMA@HOTMAIL.COM
E022	09.420.453/0001-74	MÓDULO PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)	(83) 3233-2717	
E023	10.757.805/0001-39	CENTRAL PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		WWW.CENTRALPREMOLDADOS.CO
E024	17.198.765/0001-80	CAIXA FORTE (RESEV. 25.000L)		ALINE.VENDAS@CAIXAFORTE.IND.BR
E025	01.438.784/0048-60	LEROY MERLIN		WWW.LEROYMERLIN.COM.BR
E026	09.344.201/0001-80	LOJAS MARTINS	(83) 3431-2074	JOÃO MARTINS
E027	50.970.342/0001-02	DUTRA MÁQUINAS		WWW.DUTRAMAQUINAS.COM.BR
E028	10.959.260/0001-42	CASA DO FAZendeIRO	(83) 3429-1074	
E029	23.139.576/0001-30	NT VIRTUAL		www.ntvirtual.com.br
E030	00.776.574/0006-60	LOJAS AMERICANAS		www.americanas.com.br
E031	07.327.325/0001-22	VIEWTECH		www.viewtech.ind.br
E032	03.872.011/0001-50	PROJ. INOX (BANCO BANHO PNE)		WWW.PROJINOX.COM.BR
E033	10.811.754/0001-85	SOLUCENTER (BANCO BANHO PNE)		WWW.TORNEIRAETRONICA.COM
E034	10.811.754/0001-85	CERTIVA (BANCO BANHO PNE)		WWW.CERTIVA.COM.BR
E035	09.158.643/0005-66	LOJÃO DA ECONOMIA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3238-6235	
E036	70.120.167/0003-33	LOJÃO DA CERÂMICA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3508-5925	
E037	21.473.708/0001-30	FERRO E AÇO	(83) 3239-0202	
E038	09.091.899/0001-70	GRANILITE.COM (PISO GRANILITE)	(83) 3508-1614	
E039	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA (ADESIVO JATEADO)		WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR
E040	00.776.574/0006-60	SUBMARINO		WWW.SUBMARINO.COM.BR
E041	07.080.889/0001-03	ISOPOR PLUS (EPS/ISOPOR)	(83) 3234-1680	
E042	18.597.829/0001-89	ISOPAC (EPS/ISOPOR)	(83) 3233-6316	
E043	13.934.890/0001-50	ISOPORTEC (EPS/ISOPOR)	(84) 3645-5854	
E044	03.660.203/0001-00	FÁCIL PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3335-7700	
E045	07.756.777/0001-20	NINO PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3366-2153	
E046	12.845.760/0001-50	TERRAGRO IRRIGAÇÃO (IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS)	(83) 3242-2162	
E047	02.124.653/0001-08	IRRIGATERRA LTDA (IRRIGAÇÃO)	(83) 3242-5128	
E048	16.847.020/0001-32	AGRONORDESTE RAÇÕES (IRRIGAÇÃO)	(83) 3241-1820	
E049	23.784.785/0001-80	GUILLORE COMERCIO DO FUTURO (Irrigação)		WWW.GUILLORE.COM.BR
E050	11.803.338/0001-06	INTERBLOCK	(83) 9234-0607	NELSON
E051	15.420.492/0001-43	PARÁBA BLOCOS	(83) 3233-9367	HENRIQUE
E052	03.078.115/0001-97	ATACADO DAS FECHADURAS	(83) 3225-3589	RENATO
E053	02.051.998/0001-89	CENTRAL DAS FECHADURAS	(83) 3221-0828	
E054	00.778.553/0001-70	O MESTRE	(83) 3048-3131	
E055	05.496.508/0001-46	FUNGIMET (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)	(83) 3331-4534	
E056	03.992.516/0001-58	AFER INDUSTRIAL LTDA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		VENDAS1@AFERINDUSTRIAL.COM.BR
E057	65.228.694/0001-64	FUNDIÇÃO ALEA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		DIONI@FUNDIÇAOALEA.COM.BR
E058	52.719.069/0001-73	NECIPA	(11) 97594-345	WILLIAN JUSTINO
E059	08.926.351/0001-30	AÇO BRAZIL	(83) 3342-2040	
E060	68.947.301/0001-20	GRUPO GRX SÃO PAULO	(11) 2231-7446	JOELMA PAZ
E061	48.047.252/0001-00	PROMOVE DO BRASIL LTDA	(11) 4002-1119	
E062	56.840.051/0001-86	GIMAWA COMERCIAL - LTDA	(11) 2889-9333	
E063	07.228.282/0001-28	CONCREFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PREFORMADOS LTDA. - EPP	(83) 99568-5023	NETO
E064	08.330.151/0001-10	LEVE LAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	(83) 3228-1337	RICHARDSON
E065	13.617.541/0001-05	PRECONORTE PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	(83) 987702020	PAULO BORGES
E066	23.429.903/0001-98	ILUMINIM - COMERCIAL ILUMINIM LTDA	(51) 9286-3393	GABRIEL
E067	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED - SUSTENTA MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI		
E068	05.362.352/0001-00	BAZAR EFICAZ FERRAGENS E BAZAR GDS EFICAZ EIRELI		
E069	22.514.705/0001-60	LP ENSAIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS		
E070	55.728.224/0001-06	COPAFER COMERCIAL LTDA		WWW.COPAFER.COM.BR
E071	07.327.325/0001-22	VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO EIRELI		WWW.VIEWTECH.IND.BR
E072	12.681.144/0001-30	PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	(83) 2105-3600	
E073	23.501.556/0001-67	AO AR LIVRE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA (PLAYGROUND)	(83) 98846-2875	GILVAN
E074	08.374.053/0001-84	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS MEALURGICOS LTDA. (PLAYGROUND)	(44) 3034-9410	
E075	76.488.636/0001-24	GINAST EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (PLAYGROUND)	(19) 31135400	www.ginast.com.br
E076	13.898.616/0001-73	METALURGICA FLEX FITNESS LTDA (PLAYGROUND)	(17) 3266-2122	contato@barrosopremoldados.com

E077	19.563.128/0001-91	ODAIR BARROSO PREMOLDADOS (PLAYGROUND)		www.lifeequipamentos.com.br
E078	15.059.145/0001-35	LIFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREAÇÃO LTDA-ME (PLAYGROUND)		
E079	10.287.149/0001-40	A GLOBAL DISTRIBUIDORA (PLAYGROUND)		www.cestosdeixoelxeiras.com.br
E080	26.252.907/0001-31	AMAZON		www.amazon.com.br
E081	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS		www.elbran.com.br
E082	09.394.526/0001-78	SUPER ELÉTRICA		www.supereletrica.com.br
E083	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS		www.elbran.com.br
E084	14.762.237/0001-14	MERKATHO		www.merkatho.com.br
E085	08.679.647/0001-70	B E D MATERIAIS ELÉTRICOS		www.bdbcom.com.br
E086	07.170.938/0001-07	EXTRA		www.extra.com.br
E087	06.956.929/0001-75	MAIS LED ILUMINAÇÃO		www.maisled.com.br
E088	04.010.163/0001-06	JV ESPORTES		www.jvesportes.com.br
E089	24.824.292/0001-45	NEW TELAS		newtelas1.mercadoshops.com.br
E090	22.800.235/0001-09	TOP MAX SPORTS		topmaxsport.com.br
E091	13.605.728/0001-99	BELGO CERCAS E CIA	(83) 3224-4154	
E092	17.497.097/0001-92	PARAIBA TELAS	(83) 3063-7891	
E093	03.102.177/0001-97	AÇO NÓBREGA	(83) 3244-1619	
E094	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO	(83) 3239-9400	
E095	06.988.801/0001-93	COMTEL - COMERCIAL TEIXEIRA LTDA	(83) 3231-8367	
E096	02.188.547/0001-98	DEPÓSITO ESPERANÇA	(83) 3239-3574	
E097	08.330.075/0001-42	RG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3247-6241	
E098	02.949.996/0001-01	ESPAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS	(83) 3341-2120	
E099	15.374.166/001-08	METALTECH	(83) 3331 4435	
E100	24.683.442/0001-48	B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		bd2sconstrucoes@gmail.com
E101	31.541.609/0001-00	RCA LÂMPADAS		grupocalampadas@gmail.com
E102	20.526.137/0001-69	MCEIG MATERIAIS ELÉTRICOS		www.mceigvirtual.com.br
E103	14.465.161/0001-65	INTERLOCOS	(83) 3363-2731	interlocos2018@gmail.com
E104	23.316.171/0001-20	GRANTUBOS	(83) 3232-4400	
E105	08.998.928/0001-19	NTC BRASIL	(19) 88361-0043	roberta@ntcbrasil.com.br
E106	06.267.222/0002-32	CONSTRUTIVA MATERIAL ELÉTRICO	(83) 3241-7652	
E107	02.188.663/0001-15	INDUSPAR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E	(16) 3343-7104	https://www.induspar.com
E108	03.486.646/0001-19	PLAIN ENGENHARIA & ESTRUTURAS	(81) 99926-9653	contato@plain.com.br
E109	04.310.409/0001-65	JCMETALÚRGICA	(83) 99313-1248	
E110	13.603.534/0001-54	CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	(83) 3512-4313	
E111	20.821.231/0001-73	ELETROTUDO MATERIAIS ELÉTRICOS	(83) 3021-2131	
E112	27.717.546/0001-14	REIS LIXEIRAS		www.loja.reislixearas.com.br
E113	40.959.462/0001-55	SHALON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 99804-0242	
E114	08.604.076/0001-38	BORMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3224-4337	
E115	04.376.116/0001-80	CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	(83) 3212-3501	
E116	10.760.171/0002-63	A ANSELMO	(83) 3222-2547	
E117	17.049.369/0001-91	COLORSING	(83) 32251779	
E118	20.621.372/0001-42	MANCA VISUAL	(83) 99672-4745	
E119	26.474.579/0001-18	CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS	(83) 3508-7173	
E120	10.548.447/0001-53	MATRIX MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO	(83) 3235-8104	
E121	22.860.776/0001-14	EMBRALUMI ILUMINAÇÃO		www.embralumi.com.br
E122	10.230.480/0004-27	FERREIRA COSTA		https://www.ferreiracosta.com/
E123	28.066.332/0001-95	JARDIM EXÓTICO		https://www.jardimexotico.com.br
E124	24.926.923/0001-37	ATACADO FLORA PARAIBA	(83) 99982-9969	
E125	18.507.094/0001-55	FLORA NORDESTE	(83) 98600-2492	
E126	25.464.323/0001-67	KITLED		www.kitled.com.br
E127	29.103.816/0001-22	COMBINADO		combinado.com.br
E128	02.264.256/0001-31	ACQUA FORT		www.aquafort.com.br
E129	02.119.221/0001-09	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO		www.mmardegan.com.br
E130	06.191.412/0001-32	VILSON PROTEÇÃO RADIOLOGICA	(11) 4484-4362	
E131	11.600.232/0001-05	PROJETO X PROTEÇÃO	(11) 2636-7132	
E132	29.853.832/0001-32	CONRADC PROTEÇÃO RADIOLOGICA	(83) 99997-1107	
E133	03.840.986/0056-70	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL		atendimento@teihamorte.com.br
E134	63.004.030/0030-20	C&C Casa e Construção Ltda	(11) 40001-0100	
E135	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO	(83) 98658-9460	
E136	13.161.768/0001-99	MISTER TEM	(83) 99106-1480	
E137	02.019.761/0001-10	LDF MATERIAL DE CONSTRUCAO	(83) 3244-6487	
E138	13.264.691/0001-35	INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES VÃO LIVRE S/A	(83) 3331.3000	diretoria@vaolive.com.br
E139	11.678.299/0001-54	GALVANISA ESTRUTURAS METÁLICAS E GALVANIZAÇÃO	(81) 3543-0036	vendas@galvanisa.com.br
E140	10.568.633/0001-54	CONSTRUCAO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	(83) 3331-1880	construcao@construacopb.com.br
E141	28.479.846/0001-75	ALECON ALUMÍNIO	(81) 3048.6852	comercial@aleconaluminio.com.br
E142	22.142.456/0001-29	HTC ALUMÍNIO, VIDROS E ACM	(81) 98857-7673	
E143	02.604.278/0001-01	GOIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS LTDA		comercial@goianapremoldadas.com
E144	07.453.496/0001-06	CORREIA ATACADO	(83) 3264-7888	
E145	01.507.581/0001-27	DISTRIBUIDORA SAO JORGE	(83) 3237-1523	
E146	03.656.804/0001-31	CARAJÁS HOME CENTER		www.carajasonline.com
E147	18.947.379/0001-07	LOJÃO DA CERÂMICA (GRUPO BARBOSA) - POMBAL (PB)	(83) 99920-4242	
E148	18.569.679/0001-08	SOSPLÁSTICOS	(81) 3096-2427	www.sosplasticos.com.br
E149	14.193.583/0001-29	WKT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	(11) 94140-6443	www.site.wktcomercio.com.br
E150	10.547.961/0001-74	ZIOBER BRASIL	(44) 3029-4410	www.zioberbrasil.com.br
E152	12.109.193/0001-00	ELASTA PISOS	(11) 98443-0036	www.elasta.com.br
E153	51.212.348/0001-83	RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	(11) 94744-7787	www.recoma.com.br
E155	24.118.945/0001-70	CONSTRUCENTER	(83) 99938-6059	construcenter_sb@outlook.com
E156	20.983.972/0001-50	VIEIRA AÇO	(83) 3421-7764	www.vieiraaco.com.br
E157	07.095.592/0001-11	ABC METAL	(11) 9805-6366	vendas@abcmetal.com.br
E158	28.879.187/0001-64	AMAZONAS BIKE	(21) 2707-6700	amazonas@amazonasbike.com.br
E159	22.190.610/0001-38	ALACK	(43) 3079-4549	vendas@alack.com.br
E160	01.332.034/0001-46	KASKA - PLAYGROUNDS E MADEIRAS ECOLÓGICAS	(12) 3662-3423	contato@kaska.com.br
E161	64.570.450/0001-00	BRINKSTAR BRINQUEDOS	(19) 3483-3701	contato@brinkstar.com.br
E162	24.524.676/0001-42	BRINQUEDOS SCHOTEM	(19) 99204-7705 / 99175-0383	

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	UN	2,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	SADEC		2,00	06/2020
	E103	INTERBLOCOS		2,00	06/2020
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	27,53	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	MISTER TEM		27,53	09/2021
	E037	FERRO E AÇO		22,17	09/2021
	E093	AÇO NIÓBREGA		34,50	09/2021
OBSERVAÇÕES:					

03/02/2022

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: Henrique Candela Formiga

Henrique Candela Formiga
 CPF: 038 713 854-16
 CREA 161 980 480-7

Nº TC/CR
911824/2021PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA/PB

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% a 5%):

3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,56%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,30%	-	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,07%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA FLORESTA /PB

Local

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Data

Henrique Candia Formiga

CPF: 036.713.684-16

Nome: Henrique Candia Formiga

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: 161.900.460-7

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: Jarson Santos da Silva

Cargo: Prefeito Municipal

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESA	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	15.170.465/0001-68	IAC BLOCOS E PISOS	(83) 996142301	
E002	08.212.698/0001-10	SADEC	(83) 98787-5450	Borges
E003	03.144.808/0001-30	ROCHA PRÉ MOLDADOS	(83) 3335-4350	
E004	17.469.701/0001-77	ARCELOMITAL	(83) 8246-9157	
E005	07.358.761/0225-01	COMERCIAL GERDAL	(83) 3218-8000	
E006	24.411.601/0001-55	NOVO PISO PB (PISO GRANILITE)	(83) 96701-5028	Filipe
E007	28.221.156/0001-11	GRAN ARTE (PISO GRANILITE)	(83) 99668-4410	
E008	09.392.341/0001-24	LAMPADINHA	(83) 3216-8500	
E009	35.89.365/0001-88	NORDIFE	(83) 3208-4500	
E010	11.776.581/0001-74	CRISTAL ILUMINAÇÃO PRIME	(83) 3031-7555	
E011	00.776.574/0006-60	SHOPTIME		www.shoptime.com.br
E012	00.063.960/0001-09	WALMART		www.walmart.com.br
E013	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED		www.sustentaled.com.br
E014	11.627.348/0001-20	LOJA SUPRECOM.COM		www.lojasuprecom.com
E015	00.720.858/0001-20	FEBLALU2		mayrah@fabralux.com.br
E016	24.873.620/0001-01	SALTA LED	(11) 9222-5473	
E017	02.019.761/0001-01	LDF	(83) 3244-6487	
E018	35.433.225/0001-60	FORT FERRO	(83) 3221-3401	
E019	13.161.785/0001-99	MISTER TEM	(83) 3222-0343	
E020	23.823.067/0001-21	MEGA NORDESTE	(83) 3736-6868	
E021	09.168.082/0001-74	SIGMA PRÉ FABRICADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		LAJESIGMA@HOTMAIL.COM
E022	09.470.453/0001-74	MÓDULO PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)	(83) 3233-2717	
E023	10.757.605/0001-39	CENTRAL PRÉ MOLDADOS (GALPÃO PRÉ MOLDADO)		WWW.CENTRALPREMOLDADOS.COM
E024	17.198.765/0001-80	CAXA FORTE (RESEV. 25.000L)		ALINE.VENDAS@CAIXAFORTE.IND.BR
E025	01.438.784/0048-60	LEROY MERLIN		WWW.LEROYMERLIN.COM.BR
E026	09.344.201/0001-80	LOJAS MARTINS	(83) 3431-2074	JOÃO MARTINS
E027	50.970.342/0001-02	DUTRA MÁQUINAS		WWW.DUTRAMAQUNAS.COM.BR
E028	10.959.260/0001-42	CASA DO FAZENDEIRO	(83) 3429-1074	
E029	23.139.576/0001-30	NT VIRTUAL		www.ntvirtual.com.br
E030	00.776.574/0006-60	LOJAS AMERICANAS		www.americanas.com.br
E031	07.327.325/0001-22	VIEWTECH		www.viewtech.ind.br
E032	03.972.011/0001-50	PROJ. INOX (BANCO BANHO PNE)		WWW.PROJINOX.COM.BR
E033	10.811.754/0001-85	SOLUCENTER (BANCO BANHO PNE)		WWW.TORNEIRA-ELETRONICA.COM
E034	10.811.754/0001-85	CERTIVA (BANCO BANHO PNE)		WWW.CERTIVA.COM.BR
E035	09.158.643/0005-66	LOIÃO DA ECONOMIA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3238-6235	
E036	70.120.167/0003-33	LOIÃO DA CERÂMICA (REVESTIMENTO CERÂMICO)	(83) 3508-5925	
E037	21.473.708/0001-30	FERRO E AÇO	(83) 3239-0202	
E038	09.091.899/0001-70	GRANILITE.COM (PISO GRANILITE)	(83) 3508-1614	
E039	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA (ADESIVO JATEADO)		WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR
E040	00.776.574/0006-60	SUBMARINO		WWW.SUBMARINO.COM.BR
E041	07.020.889/0001-03	ISOPOR PLUS (EPS/ISOPOR)	(83) 3234-1680	
E042	18.597.829/0001-89	ISOPLAC (EPS/ISOPOR)	(83) 3233-6316	
E043	13.934.890/0001-50	ISOORTEC (EPS/ISOPOR)	(84) 3645-5854	
E044	03.660.203/0001-00	FÁCIL PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3335-7700	
E045	07.756.777/0001-20	NINO PRÉ - MOLDADOS (TUBOS DE CONCRETO)	(83) 3366-2153	
E046	12.845.780/0001-50	TERRAGRO IRRIGAÇÃO (IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS)	(83) 3241-2162	
E047	02.124.653/0001-08	IRRIGATERA LTDA (IRRIGAÇÃO)	(83) 3242-5128	
E048	16.847.020/0001-32	AGRONORDESTE RAÇÕES (IRRIGAÇÃO)	(83) 3241-1820	
E049	23.784.786/0001-80	GUILORE COMÉRCIO DO FUTURO (irrigação)		WWW.GUILORE.COM.BR
E050	11.803.338/0001-06	INTERBLOCK	(83) 3234-0607	NEILSON
E051	15.420.492/0001-41	PARAJIBA BLOCOS	(83) 3233-9367	HENRIQUE
E052	03.078.115/0001-97	ATACADÃO DAS FECHADURAS	(83) 3225-3589	RENATO
E053	02.051.998/0001-89	CENTRAL DAS FECHADURAS	(83) 3221-0828	
E054	00.778.553/0001-70	O MESTRE	(83) 3048-3131	
E055	05.496.508/0001-46	FUNGIMET (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)	(83) 3331-4534	
E056	09.997.516/0001-58	AFER INDUSTRIAL LTDA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		VENDAS1@AFERINDUSTRIAL.COM
E057	65.228.694/0001-64	FUNDIÇÃO ALEA (TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO)		DIONI@FUNDIÇAOALEA.COM.BR
E058	52.719.069/0001-73	NECIPA	(11) 97594-345	WILLIAN JUSTINO
E059	08.926.351/0001-30	AÇO BRAZIL	(83) 3342-2040	
E060	68.347.301/0001-20	GRUPO GRX SÃO PAULO	(11) 2231-7446	JOELMA PAZ
E061	48.047.252/0001-00	PROMOVE DO BRASIL LTDA	(11) 4002-1119	
E062	56.840.051/0001-86	GIMAWA COMERCIAL - LTDA	(11) 2898-9333	
E063	07.228.282/0001-28	CONCREFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE PREFORMADOS LTDA. - EPP	(83) 99668-5023	NETO
E064	08.330.151/0001-10	LEVE LAJE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	(89) 3228-1937	RICHARDSON
E065	13.617.541/0001-05	PRECONORTE PRECON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	(83) 987702020	PAULO BORGES
E066	23.429.903/0001-98	ILUMINIM - COMERCIAL ILUMINIM LTDA	(51) 9285-3393	GABRIEL
E067	24.981.205/0001-63	SUSTENTA LED - SUSTENTA MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI		
E068	05.362.352/0001-00	BAZAR EFICAZ FERRAGENS E BAZAR GDS EFICAZ EIRELI		
E069	22.514.705/0001-60	IP ENSAIOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS		
E070	55.728.224/0001-06	COPAFER COMERCIAL LTDA		WWW.COPAFER.COM.BR
E071	07.327.325/0001-22	VIEWTECH ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO EIRELI		WWW.VIEWTECH.IND.BR
E072	12.681.144/0001-30	PROJECTA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	(83) 2106-3600	
E073	23.501.556/0001-67	AO AR LIVRE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA (PLAYGROUND)	(83) 98846-2875	GILVAN
E074	08.374.053/0001-84	PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. (PLAYGROUND)	(44) 3034-5410	
E075	76.468.636/0001-24	GINAST EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EIRELI (PLAYGROUND)	(19) 31135400	www.ginast.com.br
E076	13.898.616/0001-73	METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA (PLAYGROUND)	(17) 3266-2122	contato@barrosopremoldados.com

E077	19.563.128/0001-91	ODAIR BARROSO PREMOLDADOS (PLAYGROUND)		www.lifeequipamentos.com.br
E078	15.059.145/0001-35	UFE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREAÇÃO LTDA-ME (PLAYGROUND)		
E079	10.267.148/0001-40	A GLOBAL DISTRIBUIDORA (PLAYGROUND)		www.cestasdehoeloxelas.com.br
E080	25.252.907/0001-31	AMAZON		www.amazon.com.br
E081	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS		www.elbran.com.br
E082	09.394.526/0001-78	SUPER ELÉTRICA		www.supereletrica.com.br
E083	06.167.774/0002-79	ELBRAN MATERIAIS ELÉTRICOS		www.elbran.com.br
E084	14.762.237/0001-14	MERKATHO		www.merkatho.com.br
E085	08.679.642/0001-70	B E D MATERIAIS ELÉTRICOS		www.bebcom.com.br
E086	07.170.938/0001-07	EXTRA		www.extra.com.br
E087	06.956.929/0001-75	MAIS LED ILUMINAÇÃO		www.maisled.com.br
E088	04.010.163/0001-06	IV ESPORTES		www.ivsportes.com.br
E089	24.824.292/0001-45	NEW TELAS		newtelas1.mercadoshops.com.br
E090	22.800.135/0001-09	TOP MAX SPORTS		topmaxsport.com.br
E091	13.605.723/0001-99	BELGO CERCAS E CIA	(83) 3224-4164	
E092	17.497.097/0001-82	PARAIBA TELAS	(83) 3063-7891	
E093	03.102.177/0001-97	AOO NÓBREGA	(83) 3244-1619	
E094	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO	(83) 3239-9400	
E095	06.988.301/0001-93	COMTEL - COMERCIAL TEIXEIRA LTDA	(83) 3231-8367	
E096	02.189.547/0001-98	DEPÓSITO ESPERANÇA	(83) 3239-3574	
E097	08.330.075/0001-42	RG MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3247-6241	
E098	02.949.996/0001-01	ESPAÇO ESTRUTURAS METÁLICAS	(83) 3341-2120	
E099	15.274.266/001-68	METALTECH	(83) 3331-4435	
E100	24.683.442/0001-48	BF2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS		bf2solucoes@gmail.com
E101	31.541.609/0001-00	RCA LÂMPADAS		gruporcalampadas@gmail.com
E102	20.526.132/0001-69	MCEIG MATERIAIS ELÉTRICOS		www.mcelgvtual.com.br
E103	14.465.161/0001-65	INTERBLOCOS	(83) 3363-2731	interblocos2018@gmail.com
E104	23.316.171/0001-20	GRANTUBOS	(83) 3232-4400	
E105	08.998.928/0001-19	NTC BRASIL	(19) 98361-0043	roberta@ntcbrasil.com.br
E106	06.267.222/0002-32	CONSTRUTIVA MATERIAL ELÉTRICO	(83) 3241-7652	
E107	02.918.663/0001-15	INDUSPAR - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ILUMINAÇÃO E	(16) 3343-7104	https://www.induspar.com
E108	03.486.646/0001-19	PLAIN ENGENHARIA & ESTRUTURAS	(81) 99976-9653	contato@plain.com.br
E109	04.310.409/0001-65	IC METALÚRGICA	(83) 99313-1248	
E110	13.603.534/0001-54	CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	(83) 3512-4313	
E111	20.821.231/0001-73	ELETROTUDO MATERIAIS ELÉTRICOS	(83) 9021-2191	
E112	27.717.546/0001-14	REIS LIXEIRAS		www.loja.reislixeiras.com.br
E113	40.959.462/0001-55	SHALON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 99804-0242	
E114	08.604.076/0001-38	NORMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	(83) 3224-4337	
E115	04.376.116/0001-80	CONSTRUFACIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	(83) 3212-3501	
E116	10.760.171/0002-53	J ANSELMO	(83) 3222-2547	
E117	17.049.369/0001-91	COLORSING	(83) 32251779	
E118	20.621.372/0001-42	MARCA VISUAL	(83) 99672-4745	
E119	26.474.579/0001-18	CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS	(83) 3508-7173	
E120	10.548.447/0001-53	MATRIX MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO	(83) 3235-8104	
E121	22.860.776/0001-14	EMBRALUMI ILUMINAÇÃO		www.embralumi.com.br
E122	10.230.480/0002-27	FERREIRA COSTA		https://www.ferreiracosta.com/
E123	28.066.332/0001-58	JARDIM EXÓTICO		https://www.jardimexotico.com.br
E124	24.926.923/0001-37	ATACADÃO FLORA PARAIBA	(83) 99982-8969	
E125	18.507.094/0001-55	FLORA NORDESTE	(83) 98600-2492	
E126	15.464.323/0001-67	KITLED		www.kitled.com.br
E127	29.103.816/0001-22	COMBINADO		combinado.com.br
E128	02.264.256/0001-31	ACQUA FORT		www.acquafort.com.br
E129	02.119.221/0001-09	MARDEGAN MADEIRA E CONSTRUÇÃO		www.mmardegan.com.br
E130	06.191.412/0001-32	VILSON PROTEÇÃO RADIOLOGICA	(11) 4484-4362	
E131	11.600.232/0001-05	PROJETO X PROTEÇÃO	(11) 2636-7132	
E132	29.853.832/0001-32	CONRADC PROTEÇÃO RADIOLOGICA	(83) 99997-1107	
E133	03.840.986/0056-70	SAINT-GOBAIN DISTRIBUIÇÃO BRASIL		atendimento@telhamorte.com.br
E134	63.004.030/0030-20	C&C Casa e Construção Ltda	(11) 40001-0100	
E135	20.983.972/0001-50	MANGABEIRA AÇO	(83) 98658-9460	
E136	13.161.768/0001-99	MISTER TEM	(83) 99106-1480	
E137	02.019.761/0001-10	UDF MATERIAL DE CONSTRUCAO	(83) 3244-6487	
E138	13.264.891/0001-35	INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES VÃO LIVRE S/A	(83) 3332-3000	diretoria@vaolive.com.br
E139	11.678.299/0001-54	GALVANISA ESTRUTURAS METÁLICAS E GALVANIZAÇÃO	(81) 3543-0036	vendas@galvanisa.com.br
E140	10.568.633/0001-54	CONSTRUACO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	(83) 3331-1880	construaco@construacopb.com.br
E141	28.479.846/0001-75	ALECON ALUMÍNIO	(81) 3048.6852	comercial@aleconaluminio.com.br
E142	22.142.456/0001-29	HTC ALUMÍNIO, VIDROS E ACM	(81) 98857-7673	
E143	02.604.278/0001-01	GOIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-FABRICADOS LTDA		comercial@goianapremoldados.com
E144	07.453.496/0001-06	CORREIA ATACADO	(83) 3264-7888	
E145	09.507.581/0001-27	DISTRIBUIDORA SAO JORGE	(83) 3237-1523	
E146	03.656.804/0001-31	CARAJAS HOME CENTER		www.carajasonline.com
E147	18.947.379/0001-07	LOIÃO DA CERÂMICA (GRUPO BARBOSA) - POMBAI (PB)	(83) 99920-4242	
E148	38.569.679/0001-08	SOSPLÁSTICOS	(81) 3096-2427	www.sosplasticos.com.br
E149	14.193.583/0001-29	WKT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	(11) 94140-6443	www.site.wktcomercio.com.br
E150	10.547.961/0001-74	ZIOBER BRASIL	(44) 3029-4410	www.zioberbrasil.com.br
E151	12.109.193/0001-00	ELASTA PISOS	(11) 98443-0036	www.elasta.com.br
E152	51.212.348/0001-83	RECOMA CONSTRUÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	(11) 194744-7787	www.recoma.com.br
E153	24.118.945/0001-70	CONSTRUCENTER	(83) 99938-6069	construcenter_sb@outlook.com
E154	20.983.972/0001-50	VIEIRA AÇO	(83) 3421-7764	www.vieiraaco.com.br
E155	07.095.592/0001-11	ABC METAL	(11) 3805-6366	vendas@abcmetal.com.br
E156	28.879.187/0001-64	AMAZONAS BIKE	(21) 2707-6700	amazonas@amazonasbike.com.br
E157	22.190.610/0001-38	ALAOK	(43) 3029-4549	vendas@alaok.com.br
E158	01.332.034/0001-46	KASKA - PLAYGROUNDS E MADEIRAS ECOLÓGICAS	(12) 3662-3423	contato@kaska.com.br
E159	64.570.450/0001-00	BRINKSTAR BRINQUEDOS	(19) 3483-3701	contato@brinkstar.com.br
E160	24.524.676/0001-42	BRINQUEDOS SCHOTEM	(19) 99204-7705 / 99175-0383	

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	1	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 25 X 25 X 2,5 CM, NATURAL AF_06/2019	LN	2,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	SADEC		2,00	08/2020
	E103	INTERBLOCOS		2,00	06/2020
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	66	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN = 50MM (1 1/2") EM CHAPA 16, E=1,55MM AF_12/2020	M	27,53	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E019	MISTER TEM		27,53	09/2021
	E037	FERRO E AÇO		22,17	09/2021
	E093	AÇO NÓBREGA		34,50	09/2021
OBSERVAÇÕES:					

03/02/2022

Data

Resp. Pós-venda do Mercado: Henrique Candela Formiga

Henrique Candela Formiga
CPF: 038 713 854-16
CREA 161 980 480-7